



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII - N.º 42

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1966

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1966

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964 e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 55.511, de 11 de janeiro de 1965, resolve:

Nº 37 - Aprovar o orçamento analítico da despesa para o exercício de 1966, constante do esquema anexo, do Instituto Nacional de Pesquisas da

Amazônia, criado pelo Decreto nº 31.672, de 29 de outubro de 1952, mantido com a dotação de Cr\$ 850.698.000 (oitocentos e cinquenta milhões, seiscentos e noventa e oito mil cruzeiros) consignada àquele Órgão no orçamento geral do Conselho Nacional de Pesquisas, de conformidade com a Resolução do Conselho Deliberativo na 812ª Sessão, de 26 de janeiro do corrente ano. — Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

ESQUEMA ANALÍTICO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE 1966, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, DE ACORDO COM AS NORMAS FIXADAS PELO DECRETO Nº 55.511, DE 11 DE JANEIRO DE 1965.

APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO NA 812ª SESSÃO DE 26 DE JANEIRO DE 1966.-

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/Cr\$1.000	REDUÇÃO "Fundo de Reserva" Lei nº 4.900	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA P/Cr\$1.000
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1.	PESSOAL CIVIL			
01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
01.01	Vencimentos	144.120	-x-	144.120
01.04	Auxílio para diferença de caixa	194	-x-	194
01.05	Gratificação de função	7.352	-x-	7.352
01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinqüênios)	7.750	-x-	7.750
01.09	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	15.000	-x-	15.000
01.12	Gratificação especial para complementação de salário-mínimo	1.000	-x-	1.000
02.00	DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL			
02.01	Ajuda de custo	5.000	-x-	5.000
02.02	Diárias	15.000	-x-	15.000
02.03	Substituições	6.000	-x-	6.000
02.04	Gratificação pela prestação de serviço extra- ordinário	11.000	-x-	11.000
02.05	Gratificação pela representação de gabinete	600	-x-	600
02.11	Salário do Pessoal Temporário	27.500	-x-	27.500
02.12	Diversos-Diferença de vencimentos ou salários	1.200	-x-	1.200
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0	241.716	-x-	241.716
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, car- tografia, geodésia, topografia e ensino	5.500	-x-	5.500
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamen- to e embalagem	1.500	-x-	1.500
04.00	Combustíveis e lubrificantes	5.000	-x-	5.000
05.00	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	3.000	-x-	3.000
07.00	Fornagens e outros alimentos para animais	500	-x-	500

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEFARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

A fim de evitar solução de

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/Cr\$1.000	REDUÇÃO "Fundo de Reserva" Lei nº 4.900	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA P/Cr\$1.000
08.00	Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	500	-x-	500
09.00	Explosivos, munições e materiais de consumo para acampamento e campanha	500	-x-	500
10.00	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a transformação; material para conservação de bens imóveis	10.000	-x-	10.000
11.00	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; vidraria, artigos cirúrgicos e outros em uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	3.000	-x-	3.000
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	1.000	-x-	1.000
14.00	Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicação	800	-x-	800
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	500	-x-	500
17.00	Outros materiais de consumo	700	-x-	700
TOTAL DO ELEMENTO 3.1.2.0		32.500	-x-	32.500
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	1.500	-x-	1.500
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, rodágios	7.000	-x-	7.000
03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas	200	-x-	200
04.00	Iluminação força motriz e gás	9.300	-x-	9.300
05.00	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	1.000	-x-	1.000
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	1.500	-x-	1.500
07.00	Serviços de divulgação, de impressão e encadernação	5.500	-x-	5.500
08.00	Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciais	500	-x-	500
3.1.3.09.00	Serviços de comunicações em geral	700	-x-	700
10.00	Locação de bens móveis e imóveis; despesas de condomínio	9.300	-x-	9.300
11.00	Seguros em geral	300	-x-	300
12.00	Comissões e Corretagens	250	-x-	250
16.00	Outros Serviços de Terceiros	450	-x-	450
TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0		37.500	-x-	37.500

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/Cr\$1.000	REDUÇÃO "Fundo de Reserva" Lei nº 4.900	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA P/Cr\$1.000
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS			
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	150	50	100
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	3.500	3.000	500
08.00	Exposições, congressos e conferências	5.400	5.000	400
10.00	Assistência Social	13.500	10.000	3.500
13.00	Outros Encargos			
01	Despesas de excursão	5.950	2.450	3.500
02	Despesas com pessoal absolutamente eventual	3.924	2.500	1.424
03	Diversos	3.000	2.000	1.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.4.0	35.424	25.000	10.424
	TOTAL DA VERBA 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	347.140	25.000	322.140
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.2.0	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			
3.2.2.1	ENTIDADES FEDERAIS			
3.2.2.1.06.00	MUSEU PARAENSE "EMÍLIO GOELDI"			
01	Pessoal	235.112	-x-	235.112
02	Material de Consumo	32.500	-x-	32.500
03	Serviços de Terceiros	37.500	-x-	37.500
04	Encargos Diversos	35.986	25.000	10.986
05	Despesa com auxílios e bolsas de pesquisas, contribuições diversas	29.558	-x-	29.558
	AO MUSEU "EMÍLIO GOELDI" de despesas correntes -			
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.2.0	370.656	25.000	345.656
3.2.5.0	SALÁRIO-FAMÍLIA			
01.00	Pessoal Civil	29.900	-x-	29.900
06.00	Pessoal da Tabela Trabalhista	160	-x-	160
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0	30.060	-x-	30.060
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
01.00	Benefícios da Previdência Social			
	I) geral previdência 8%	2.160		
	II) 13º salário 1,2%	324		
	III) salário-família 4,3%	1.161		
	IV) salário-educação 1,4%	378		
	V) L.B.A. 0,5%	135		
	VI) SENAC ou SENAI 1%	270		
	VII) SESC ou SESI 2%	540		
	VIII) Inst.Nac.Des.Agr.0,4%	108		
	IX) Banco Nac. Habit.1,2%	324		
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.8.0	5.400	-x-	5.400
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.9.6	DIVERSOS - AUXÍLIOS E BOLSAS DE PESQUISAS			
	I) Bolsas	9.442	-x-	9.442
	II) Formação de Pessoal	20.000	-x-	20.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.9.0	29.442	-x-	29.442
	TOTAL DA VERBA 3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	435.558	25.000	410.558
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	782.698	50.000	732.698
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES			
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	5.500	500	5.000
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	6.500	6.500	-x-
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.3.0	12.000	7.000	5.000
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE			
02.00	Material bibliográfico, discotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus	20.000	4.500	15.500
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas	800	-x-	800
05.00	Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	600	-x-	600
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	600	-x-	600
08.00	Mobiliário em geral	1.000	500	500
11.00	Outros materiais de uso duradouro	1.000	-x-	1.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.4.0	24.000	5.000	19.000
	TOTAL DA VERBA 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	36.000	12.000	24.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.3.0	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES			
4.3.3.1	ENTIDADES FEDERAIS			
4.3.3.1.06	Museu Paraense "Emílio Goeldi"	8.000	3.000	5.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.3.3.0	8.000	3.000	5.000

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/Cr\$1.000	REDUÇÃO "Fundo de Reserva" Lei nº 4.900	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA P/Cr\$1.000
4.3.4.0 4.3.4.1 4.3.4.1.00	AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE ENTIDADES FEDERAIS Museu Paraense "Emílio Goeldi"	24.000	5.000	19.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.3.4.0	24.000	5.000	19.000
	TOTAL DA VERBA 4.3.0.0-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.000	8.000	24.000
	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	68.000	20.000	48.000
	TOTAL GERAL DA DESPESA	850.698	70.000	780.698

RESUMO:

Dotação Orçamentária: do CNPq ao IIRA	850.698
REDUÇÃO: - Art. 10, da Lei 4.900- Fundo de Reserva, aplicada pelo CNPq ao INPA.	70.000
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	780.698

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1966

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964 tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 8º do Decreto nº 55.511, de 11 de janeiro de 1965, resolve:

Nº 38 — Aprovar o orçamento analítico da despesa para o exercício de 1966, constante do esquema anexo, do Instituto Brasileiro de Bibliografia

e Documentação, criado pelo Decreto nº 35.124, de 27 de fevereiro de 1954, para aplicação dos recursos consignados ao Órgão no orçamento do Conselho Nacional de Pesquisas Cr\$ 515.800.000, de sua Receita Patrimonial Cr\$ 850.000, de sua Receita Industrial Cr\$ 3.050.000 e do auxílio da Fundação Getúlio Vargas Cr\$ 1.300.000, conforme Resolução do Conselho Deliberativo na 812ª Sessão, de 26 de janeiro do corrente ano. — Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE BIBLIOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO

ESQUEMA ANALÍTICO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE 1966, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, DE ACORDO COM AS NORMAS FIXADAS PELO DECRETO Nº 55.511, DE 11 DE JANEIRO DE 1965.

APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO NA 812ª SESSÃO, DE 26 DE JANEIRO DE 1966 . -

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇA MENTÁRIA P/- CR\$ 1.000 .-	REDUÇÃO "Fundo de Reserva" Lei Nº 4.900.	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA P/CR\$ 1.000
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.	PESSOAL			
3.1.1.1.	PESSOAL CIVIL			
01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
01.01	Vencimentos	209.306	-x-	209.306
01.04	Auxílio para diferença de caixa	2.000	-x-	2.000
01.03	Gratificação de função	14.292	-x-	14.292
01.07	Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	3.000	-x-	3.000
01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	10.000	-x-	10.000
01.09	Gratificação pelo exercício em regime - de tempo integral e dedicação exclusiva	39.750	-x-	39.750
01.12	Gratificação especial para complementação de salário-mínimo	250	-x-	250
02.00	DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL			
02.01	Ajuda de custo	1.500	-x-	1.500
02.02	Diárias	5.000	-x-	5.000
02.03	Substituições	5.000	-x-	5.000
02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	5.950	-x-	5.950
02.05	Gratificação pela representação do Gabinete	5.000	-x-	5.000
02.11	Salário do Pessoal Temporário	45.000	-x-	45.000
02.12	Diversos-Diferenças de vencimentos ou salários	422	-x-	422
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0.	346.470	-x-	346.470
3.1.2.0.	MATERIAL DE CONSUMO			
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenhos, cartografia, geodésia, topografia e ensino	2.305	-x-	2.305

CATEGORIA ECONOMICA		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA P/CR\$ 1.000.-	REDUÇÃO "Fundo de Reserva" Lei Nº 4.900.-	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA P/CR\$ 1.000.-
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	1.000	-x-	1.000
04.00	Combustíveis e lubrificantes	150	-x-	150
05.00	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos de instrumentos e de móveis	500	-x-	500
10.00	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a transformação; material para conservação de bens imóveis	10.000	-x-	10.000
11.00	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos, e odontológicos; vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnico e científicos	1.000	-x-	1.000
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	1.600	-x-	1.600
14.00	Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicação	3.000	-x-	3.000
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	250	-x-	250
TOTAL DO ELEMENTO 3.1.2.0		19.805	-x-	19.805
3.1.3.0.	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	150	-x-	150
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	220	-x-	220
03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas	220	-x-	220
04.00	Iluminação, força motriz e gás	1.800	-x-	1.800
05.00	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	1.500	-x-	1.500
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	50	-x-	50
07.00	Serviços de divulgação de impressão e de encadernação	3.480	-x-	3.480
08.00	Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciários	50	-x-	50
09.00	Serviços de comunicações em geral	2.500	-x-	2.500
10.00	Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio	25.000	-x-	25.000
13.00	Fornecimento de alimentação	30	-x-	30
TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0		35.000	-x-	35.000
3.1.4.0.	ENCARGOS DIVERSOS			
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	500	-x-	500
03.00	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	500	-x-	500
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	2.000	-x-	2.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	5.500	5.000	500
10.00	Assistência Social	15.000	14.000	1.000
13.00	Outros encargos			
01	Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	12.500	5.500	7.000
02	Despesas com pessoal absolutamente eventual	24.500	20.500	4.000
03	Serviços de microfilmagem e reproduções fotográficas	3.000	-x-	3.000
TOTAL DO ELEMENTO 3.1.4.0		63.500	45.000	18.500
TOTAL DA VERBA 3.1.0.0.-DESPESAS DE CUSTEIO.....		464.775	45.000	419.775
3.2.5.0.	SALÁRIO-FAMILIA			
01.00	Pessoal Civil	8.450	-x-	8.450
06.00	Pessoal da Tabela Trabalhista	150	-x-	150
TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0		8.600	-x-	8.600
3.2.8.0.	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDENCIA SOCIAL			
01.00	Benefícios de Previdência Social			
	1) Geral previdência. - 8%.....	2.960		
	2) 13º Salário..... - 1,2%.....	444		
	3) Salário-Família.. - 4,3%.....	1.591		
	4) Salário-Educação. - 1,4%.....	518		
	5) L. B. A. - 0,5%.....	185		
	6) Senac ou Senai... - 1,%	370		
	7) Sesc ou Sesi..... - 2,%	740		
	8) Inst.	148		
	9) Ban.	144		
TOTAL DO ELEMENTO 3.2.8.0		7.400	-x-	7.400

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/CR\$ 1.000.-	REDUÇÃO "Fundo de Reserva" Lei Nº 4.900.-	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA P/CR\$ 1.000.
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.9.1	ENTIDADES INTERNACIONAIS			
1.01	Anuidades a Instituições no exterior	2.400	-x-	2.400
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.9.0	2.400	-x-	2.400
	TOTAL DA VERBA 3.2.0.0. - Transferências Correntes	18.400	-x-	18.400
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	483.175	45.000	438.175
4.0.0.0.	DESPESA DE CAPITAL			
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS			
4.1.4.0.	MATERIAL PERMANENTE			
02.00	Material bibliográfico, discotecas e filmotécas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus	30.000	5.000	25.000
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas	250	-x-	250
05.00	Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	250	-x-	250
07.00	Modelos e utensílios de escritório, bibliotecas, ensino, laboratório e gabinetes técnico ou científico	3.000	-x-	3.000
08.00	Mobiliário em geral	2.800	-x-	2.800
11.00	Outros materiais de uso duradouro	1.525	-x-	1.525
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.4.0	37.825	5.000	32.825
	TOTAL DA VERBA 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	37.825	5.000	32.825
	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	37.825	5.000	32.825
	TOTAL GERAL DA DESPESA	521.000	50.000	471.000

- R E S U M O -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CNPq. AO IBBD	515.800
REDUÇÃO: - Art. 10, da Lei 4.900- Fundo de Reserva aplicada pelo CNPq. ao I.B.B.D.	50.000
DOTAÇÃO LÍQUIDA DO CNPq. PARA O I.B.B.D.	465.800
Outras Receltas	5.200
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO I.B.B.D. PARA 1966	471.000

CNPq. - Serviço de Orçamento

Em, 26 de janeiro de 1966.-

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1966

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964 tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 6º do Decreto nº 55.511, de 11 de janeiro de 1965, resolve:

Nº 39 — Aprovar o orçamento analítico da despesa para o exercício de 1966, constante do esquema anexo, do Grupo de Organização da Comissão Nacional de Atividades Espaciais, criado pelo Decreto nº 51.133, de 3 de agosto de 1964, mantido com a dotação de Cr\$ 600.000.000 (seiscentos milhões de cruzeiros) consignada àquele Órgão no orçamento geral do Conselho Nacional de Pesquisas, de conformidade com a Resolução do Conselho Deliberativo na 812ª Sessão, de 26 de janeiro do corrente ano, — Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

são Nacional de Atividades Espaciais, criado pelo Decreto nº 51.133, de 3 de agosto de 1964, mantido com a dotação de Cr\$ 600.000.000 (seiscentos milhões de cruzeiros) consignada àquele Órgão no orçamento geral do Conselho Nacional de Pesquisas, de conformidade com a Resolução do Conselho Deliberativo na 812ª Sessão, de 26 de janeiro do corrente ano, — Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS

ESQUEMA ANALÍTICO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE 1966, NOS TERMOS DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, E DE ACORDO COM AS NORMAS FIXADAS PELO DECRETO Nº 55.511, DE 11 DE JANEIRO DE 1965.

APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO NA 812ª SESSÃO DE 26 DE JANEIRO DE 1966.-

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/CR\$1.000
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.	PESSOAL	
3.1.1.1.	PESSOAL CIVIL	
01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
01.09	Gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva	2.400
01.13	Gratificação de Representação	1.200
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0	3.600

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/Gr\$1.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	6.000
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	2.000
04.00	Combustíveis e lubrificantes	3.000
05.00	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	6.000
08.00	Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	200
10.00	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a transformação; material para conservação de bens imóveis	4.000
12.00	Sementes e mudas de plantas	100
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	2.200
14.00	Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicação	1.000
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	2.000
17.00	Outros materiais de consumo	65.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.2.0	91.500
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	10.000
03.00	Assinatura de jornais, e de recortes de publicações periódicas	500
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	3.000
07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	4.000
08.00	Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciários	7.000
09.00	Serviços de comunicações em geral	2.000
12.00	Comissões e Corretagens	200
13.00	Fornecimento de alimentação	1.820
16.00	Outros serviços de terceiros	16.400
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0	44.920
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	
13.00	Outros Encargos	
01	Despesas com pessoal absolutamente eventual (Decreto nº 56.268, de 5-5-65)	278.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.4.0	278.000
	TOTAL DA VERBA 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	418.020
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.6	DIVERSOS - AUXÍLIOS E BOLSAS DE PESQUISAS*	
	1) Auxílios e bolsas	45.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.9.0	45.000
	TOTAL DA VERBA 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.000
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	463.020
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS	
4.1.1.2	Início de obras	5.000
4.1.1.3	Prosseguimento e conclusão de obras	45.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.1.0	50.000
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	20.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.3.0	20.000
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE	
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas	1.000
04.00	Material artístico e instrumentos de música; insígnias, fitulas e bandeiras; artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis	180
05.00	Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	1.000
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000
08.00	Mobiliário em geral	10.000
11.00	Outros materiais de uso duradouro	44.800
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.4.0	66.980
	TOTAL DA VERBA 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	136.980
	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	136.980
	TOTAL GERAL DA DESPESA	600.000

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1966

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964 tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 6º do Decreto nº 55.511, de 11 de janeiro de 1965, resolve:

Nº 40 — Aprovar o orçamento analítico da despesa para o exercício de 1966, constante do esquema anexo, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, criado pelo Decreto nº 42.212, de 27 de agosto de 1957, mantido com as dotações de Cr\$ 70.000.000 consignadas a aquele órgão no orçamento geral do Conselho Nacional de Pesquisas, Cr\$ 250.000.000 do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Cr\$ 520.000.000 de Órgãos Rodoviários Estaduais e Cr\$ 56.000.000 de Outras Receitas Diversas, de conformidade com a Resolução do Conselho Deliberativo na 812ª Sessão, de 26 de janeiro do ano em curso. — Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

INSTITUTO DE PESQUISAS RODOVIÁRIAS

ESQUEMA ANALÍTICO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE 1966, NOS TERMOS DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1965, APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO NA 812ª SESSÃO DE 26 DE JANEIRO DE 1966 . -

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA P/Cr\$1.000
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.	PESSOAL	
3.1.1.1.	PESSOAL CIVIL	
01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
01.07	Gratificação pela participação em Órgão de deliberação coletiva	2.000
01.09	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	10.000
01.13	Gratificação de representação	1.000
02.00	DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL	
02.01	Ajuda de custo	2.000
02.02	Diárias	8.500
02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	4.500
02.05	Gratificação pela representação de Gabinete	45.000
02.07	Gratificação por serviço ou estudo no estrangeiro	1.000
02.11	Salário de pessoal Temporário	33.500
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0	107.500
3.1.2.0.	MATERIAL DE CONSUMO	
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	18.000
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	1.000
04.00	Combustíveis e lubrificantes	500
05.00	Materiais e acessórios de máquinas de viaturas de aparelhos, de instrumentos e de móveis	1.000
08.00	Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	500
10.00	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados à transformação; material para conservação de bens imóveis	3.300
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	1.000
14.00	Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicação	1.000
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	500
17.00	Outros materiais de consumo	3.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.2.0	29.800
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas; cargas e animais	3.500
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedagógicos	20.000
03.00	Assinaturas de jornais e de recortes de publicações periódicas	1.300
04.00	Iluminação, força motriz e gás	2.000
05.00	Serviços de asseio e higiene; taxas d'água, esgoto, lixo, outras correlatas	2.000
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	1.300
07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	30.000

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/Cr\$ 1.000
08.00	Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciários	200
09.00	Serviços de comunicações em geral	4.000
10.00	Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio	40.000
13.00	Fornecimento de alimentação	1.000
16.00	Outros serviços de terceiros	15.000
	<u>TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0</u>	120.300
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	300
03.00	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	15.000
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	20.000
05.00	Setenças judiciárias	300
06.00	Reposições, restituições e indenizações	100
08.00	Exposições, congressos e conferências	25.000
13.00	Outros encargos	
01	Grupos de Trabalho-decreto 46.544, de 5.8.59	35.000
	<u>TOTAL DO ELEMENTO 3.1.4.0.....</u>	95.700
	<u>TOTAL DA VERBA 3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO</u>	353.300
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
01.00	Benefícios de Previdência Social	
	1) geral previdência - 8%	2.680
	2) 13º salário - 1,2%	402
	3) Salário família - 4,3%	1.440,5
	4) Salário educação - 1,4%	469
	5) L.B.A. - 0,5%	167,5
	6) SENAC ou SENAI - 1 %	355
	7) SESC ou SESI - 2 %	670
	8) Inst.Nac.Des.Agr. - 0,4%	134
	9) Banco Nac.Habit. - 1,2%	402
	<u>TOTAL DO ELEMENTO 3.2.8.0</u>	6.700
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.1	ENTIDADES INTERNACIONAIS	
1.01	Anuidades a Instituições no exterior	1.000
	<u>TOTAL DO ELEMENTO 3.2.9.1.....</u>	1.000
3.2.9.2	ENTIDADES FEDERAIS	
2.01	Anuidades a entidades técnicas ou científicas	1.000
	<u>TOTAL DE 3.2.9.2.....</u>	1.000
3.2.9.6	DIVERSOS - AUXÍLIOS E BOLSAS, CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICAS	
3.2.9.6.01	Projetos	70.000
02	Mecânica dos solos e obras da Terra	25.000
03	Pavimentação	160.000
04	Trânsito	50.000
05	Equipamentos	35.000
06	Materiais	35.000
07	Legislação e Administração	10.000
08	Economia e Finanças	15.000
09	Planos Gerais e Coordenação	30.000
10	Conservação	15.000
11	Núcleos Estaduais de Pesquisas Rodoviárias	20.000
	<u>TOTAL DE 3.2.9.6</u>	465.000
	<u>TOTAL DO ELEMENTO 3.2.9.0</u>	467.000
	<u>TOTAL DA VERBA 3.2.0.0. -Transferências Correntes</u>	473.700
	<u>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</u>	827.000

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/CR\$ 1.000
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
4.1.3.1.	Máquinas, motores e aparelhos	10.000
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	20.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.3.0	30.000
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE	
02.00	Material bibliográfico, discoteca e filmoteca; objetos históricos, obras de arte e peças para museus.	2.000
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas	500
04.00	Material artístico e instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras; artigos para esporte e jogos e divertimentos infantis	1.000
05.00	Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	500
06.00	Veículos de tração pessoal e animal	500
07.00	Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000
08.00	Mobiliário em geral	9.500
11.00	Outros materiais de uso duradouro	5.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.4.0	39.000
	TOTAL DA VERBA 4.1.00 - INVESTIMENTOS -....	69.000
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL,	69.000
	TOTAL GERAL DA DESPESA	896.000

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1966

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964 tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 6º do Decreto nº 55.511, de 11 de janeiro de 1965, resolve:

Nº 41 — Aprovar o orçamento analítico da despesa para o exercício de 1966, constante do esquema anexo, do Instituto de Matemática Pura

e Aplicada, criado pelo Decreto nº 39.687, de 7 de agosto de 1956, mantido com a dotação de Cr\$ 123.120.000 (cento e vinte e oito milhões, cento e vinte mil cruzeiros) consignada àquele Órgão no orçamento geral do Conselho Nacional de Pesquisas, de conformidade com a Resolução do Conselho Deliberativo na 112ª Sessão, de 26 de janeiro do corrente ano. — Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

ESQUEMA ANALÍTICO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE 1966, NOS TERMOS DA LEI 4.530, DE 17 DE MARÇO DE 1964, E DE ACÓRDO COM AS NORMAS FIXADAS PELO DECRETO Nº 55.511, DE 11 DE JANEIRO DE 1965.

APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO NA 812ª SESSÃO DE 26 DE JANEIRO DE 1966.-

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/CR\$ 1.000
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	
3.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
3.1.1.1.01.01	Vencimentos	7.530
01.05	Gratificação de função	2.602
02.00	DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL	
02.02	Diárias	1.000
02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	500
02.05	Gratificação pela representação de Gabinete	8.368
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0	20.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho cartografia, geodésia, topografia e ensino	4.400
03.00	Artigos de higiene, conservação acondicionamento e embalagem	150
04.00	Combustíveis e lubrificantes	1.500
05.00	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos de instrumentos e de móveis	1.000
08.00	Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	600
10.00	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a transformação; material para conservação de bens imóveis	100
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	200
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	50
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.2.0	8.000

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA v/Cr\$ 1.000
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	7.400
03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas	101
04.00	Iluminação, força motriz e gás	1.500
05.00	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo, e outras correlatas	300
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	2.149
07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	7.500
08.00	Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciários	300
09.00	Serviços de comunicações em geral	1.200
10.00	Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio	3.600
11.00	Seguros em geral	950
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0	25.000
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	300
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	2.100
08.00	Exposições, congressos e conferências	3.000
13.00	Outros Encargos	
01	Despesas com pessoal absolutamente eventual	3.600
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.4.0	9.000
	TOTAL DA VERBA 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	62.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0	SALÁRIO-FAMÍLIA	
01.00	PESSOAL CIVIL	700
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0	700
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.1	ENTIDADES INTERNACIONAIS	
1.01	Anuidades a Instituições no exterior	220
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.9.1	220
3.2.9.6	DIVERSOS - AUXÍLIOS E BOLSAS DE PESQUISAS	
	I) Bolsas	21.228
	II) Auxílios	36.972
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.9.6	58.200
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.9.0	58.420
	TOTAL DA VERBA 3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.120
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	121.120
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	2.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.3.1	2.000
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE	
02.00	Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus	3.300
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas	200
05.00	Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	300
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	600
08.00	Mobiliário em geral	600
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.4.0	5.000
	TOTAL DA VERBA 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	7.000
	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	7.000
	TOTAL GERAL DA DESPESA	128.120

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1966

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.537, de 8 de dezembro de 1964 tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 6º do Decreto nº 55.511, de 11 de janeiro de 1965, resolve:

Nº 42 — Aprovar o Orçamento Analítico da Despesa para o exercício de 1966, constante do esquema anexo, do Conselho Nacional de Pesquisas,

criado pela Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, mantido com a dotação de Cr\$ 7.974.250.000 consignada ao Órgão no Orçamento da União, Lei nº 4.900, de 10 de dezembro de 1965, publicada no Diário Oficial de 16-12-65 (Suplemento) — Anexo 4.01.01 — Presidência da República às fls. 78 e 80; com Receita Patrimonial de Cr\$ 14.900.000 e de Cr\$ 100.000 provenientes de Rendas Eventuais, de conformidade com a Resolução do seu Conselho Deliberativo, na 812ª Sessão, de 26 de janeiro do corrente ano. — Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

ESQUEMA ANALÍTICO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE 1966, NOS TERMOS DA LEI 4.320, DE 17/3/1964, DE ACORDO COM AS NORMAS FIXADAS PELO DECRETO Nº 55.511, DE 11 DE JANEIRO DE 1965.

APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO NA 812ª SESSÃO de 26 DE JANEIRO DE 1966.-

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/Cr\$1.000	REDUÇÃO "Fundo de Reser va" Lei 4.900	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA P/Cr\$1.000
3.1.1.0	DESPESAS CORRENTES			
1.0.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO			
1.0.0.0.	PESSOAL			
1.1.0.0.	PESSOAL CIVIL			
1.1.1.0.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
01.00	Vencimentos	367.790	-x-	367.790
01.01	Auxílios para diferença de caixa	3.900	-x-	3.900
01.04	Gratificação de função	84.000	-x-	84.000
01.05	Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	26.000	-x-	26.000
01.07	Gratificação adicional por tempo de serviço (quínquênios)	29.000	-x-	29.000
01.08	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	87.340	-x-	87.340
01.09	Gratificação especial para complementação de salário-mínimo	4.400	-x-	4.400
01.12				
02.00	DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL			
02.01	Ajuda de custo	10.000	-x-	10.000
02.02	Diárias	28.000	-x-	28.000
02.03	Substituições	20.000	-x-	20.000
02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	-x-	30.000
02.05	Gratificação pela representação de Gabinete	10.000	-x-	10.000
02.09	Pessoal em disponibilidade	10.000	-x-	10.000
02.11	Salário do pessoal temporário	60.000	-x-	60.000
02.12	Diversos - Diferença de vencimentos ou salários	2.000	-x-	2.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0	772.430	-x-	772.430
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	15.000	-x-	15.000
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	750	-x-	750
04.00	Combustíveis e lubrificantes	19.000	-x-	19.000
05.00	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	11.000	-x-	11.000
08.00	Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	8.600	-x-	8.600
10.00	Materias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a transformação; material para conservação de bens imóveis	2.700	-x-	2.700
11.00	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	460	-x-	460
13.00	Vestimentas, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	10.000	-x-	10.000
14.00	Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicação	700	-x-	700
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	3.100	-x-	3.100
17.00	Outros materiais de consumo	2.000	-x-	2.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.2.0	75.210	-x-	75.210
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	300	-x-	300
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	33.500	-x-	33.500
03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas	2.650	-x-	2.650
04.00	Iluminação, força motriz e gás	4.350	-x-	4.350
05.00	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo, outras correlatas	5.800	-x-	5.800
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	13.156	-x-	13.156
07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	700	-x-	700
08.00	Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciários	600	-x-	600
09.00	Serviços de comunicações em geral	6.300	-x-	6.300
10.00	Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio	19.204	-x-	19.204
11.00	Seguros em geral	400	-x-	400
12.00	Comissões e Corretagens	500	-x-	500
16.00	Outros serviços de Terceiros			
01	Serviços portuários	750	-x-	750
02	Diversos	6.490	-x-	6.490
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0	94.700	-x-	94.700

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/Cr\$1.000	REDUÇÃO "Fundo de reserva" Lei 4.900	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA P/Cr\$1.000
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS			
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	30	-x-	30
03.00	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	2.000	800	1.200
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	11.000	6.500	4.500
10.00	Assistência Social	18.000	9.500	8.500
13.00	Outros Encargos	40.000	38.400	1.600
01	Despesas com licença de importação	37.500	4.800	32.700
02	Despesas com pessoal absolutamente eventual			
03	Seleção aperfeiçoamento e especialização do pessoal	2.160	-x-	2.160
04	Diversos	9.500	-x-	9.500
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.4.0	120.190	60.000	60.190
	TOTAL DA VERBA 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	1.060.630	60.000	1.000.630
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.2.0	SUBVENÇÕES ECONOMICAS			
3.2.2.1	ENTIDADES FEDERAIS			
3.2.2.1.01.00	Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (IBBD)			
01	Pessoal	359.070	-x-	359.070
02	Material de Consumo	19.805	-x-	19.805
03	Serviços de Terceiros	35.000	-x-	35.000
04	Encargos Diversos	63.500	45.000	18.500
05	Compromissos com instituições no exterior	2.400	-x-	2.400
	Ao IBBB - Total de despesas correntes	479.775	45.000	434.775
3.2.2.1.02.00	INSTITUTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA (IMPA)			
01	Pessoal	20.700	-x-	20.700
02	Material de Consumo	8.000	-x-	8.000
03	Serviços de Terceiros	25.000	-x-	25.000
04	Encargos Diversos	9.000	-x-	9.000
05	1) Compromissos com instituições no exterior 220			
	2) Despesas com a concessão de auxílios e bolsas de pesquisa 58.200	58.420	-x-	58.420
	Ao IMPA - Total de despesas correntes	121.120	-x-	121.120
3.2.2.1.03.00	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA (INPA)			
01	Pessoal	512.288	-x-	512.288
02	Material de Consumo	65.000	-x-	65.000
03	Serviços de Terceiros	75.000	-x-	75.000
04	Encargos Diversos	71.410	50.000	21.410
05	Despesas com a concessão de auxílios e bolsas de pesquisa	59.000	-x-	59.000
	Ao INPA - Total de despesas correntes	782.698	50.000	732.698
3.2.2.1.04.00	INSTITUTO DE PESQUISAS RODOVIARIAS (IPR)			
01	Pessoal	20.000	-x-	20.000
02	Material de Consumo	4.500	-x-	4.500
03	Serviços de Terceiros	10.500	-x-	10.500
04	Encargos Diversos	5.500	-x-	5.500
05	1) Compromissos com instituições no exterior 1.000			
	2) Despesas com a concessão de auxílios e bolsas de pesquisa 26.500	27.500	-x-	27.500
	Ao IPR - Total de despesas correntes	68.000	-x-	68.000
3.2.2.1.05.00	COMISSÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS (CNAE)			
01	Pessoal	3.600	-x-	3.600
02	Material de Consumo	91.500	-x-	91.500
03	Serviços de Terceiros	44.920	-x-	44.920
04	Encargos Diversos	278.000	-x-	278.000
05	Despesas com a concessão de auxílios e bolsas de pesquisa	45.000	-x-	45.000
	Ao CNAE - Total de despesas correntes	463.020	-x-	463.020
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.2.0	1.914.613	95.000	1.819.613
3.2.3.0	INATIVOS			
01.00	Pessoal Civil	5.000	-x-	5.000
01.01	Proventos			
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.3.0	5.000	-x-	5.000
3.2.5.0	SALÁRIO-FAMÍLIA			
01.00	Pessoal Civil	22.500	-x-	22.500
03.00	Inativos Cíveis	200	-x-	200
05.00	Pensionistas	400	-x-	400
06.00	Pessoal da Tabela Trabalhista	400	-x-	400
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0	23.500	-x-	23.500

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/Cr\$1.000	REDUÇÃO "Fundo de reser va" Lei 4.900	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA P/Cr\$1.000
3.2.8.0 01.00	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Benefícios da Previdência Social 1) geral previdência - 8% 4.200 2) 13º salário - 1,2% 630 3) salário-família - 4,3% 2.257,5 4) salário educação - 1,4% 735 5) L.B.A. - 0,5% 262,5 6) SENAC ou SENAI - 1% 525 7) SESC ou SESI - 2% 1.050 8) Inst.Nac.Des.Agr. - 0,4% 210 9) Banco Nac.Habit. - 1,2% 630	10.500	-x-	10.500
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.8.0	10.500	-x-	10.500
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.9.1	ENTIDADES INTERNACIONAIS	10.000	-x-	10.000
1.01	Anuidades a-instituições no exterior	40.000	-x-	40.000
1.02	Taxas escolares no exterior			
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.9.1	50.000	-x-	50.000
3.2.9.5	Pessoas			
5.01	Auxílios-doença	500	-x-	500
5.02	Indenizações trabalhistas	4.000	-x-	4.000
5.03	Auxílio para funeral	500	-x-	500
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.9.5	5.000	-x-	5.000
3.2.9.6	DIVERSOS - AUXÍLIOS E BOLSAS DE PESQUISAS			
3.2.9.6.01	SETOR DE AGRICULTURA			
	I) Auxílios	150.000	15.000	135.000
	II) Bêlsas	150.000	15.000	135.000
	TOTAL DE 3.2.9.6.01	300.000	30.000	270.000
3.2.9.6.02	SETOR DE BIOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS			
	I) Auxílios	500.000	125.000	375.000
	II) Bêlsas	500.000	125.000	375.000
	TOTAL DE 3.2.9.6.02	1.000.000	250.000	750.000
3.2.9.6.03	SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS			
	I) Auxílios	50.000	15.000	35.000
	II) Bêlsas	50.000	15.000	35.000
	TOTAL DE 3.2.9.6.03	100.000	30.000	70.000
3.2.9.6.04	SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA			
	I) Auxílios	225.000	25.000	200.000
	II) Bêlsas	225.000	25.000	200.000
	TOTAL DE 3.2.9.6.04	450.000	50.000	400.000
3.2.9.6.05	SETOR DE FÍSICA E ASTRONOMIA			
	I) Auxílios	500.000	100.000	400.000
	II) Bêlsas	500.000	100.000	400.000
	TOTAL DE 3.2.9.6.05	1.000.000	200.000	800.000
3.2.9.6.06	SETOR DE MATEMÁTICA			
	I) Auxílios	50.000	5.000	45.000
	II) Bêlsas	150.000	5.000	145.000
	TOTAL DE 3.2.9.6.06	200.000	10.000	190.000
3.2.9.6.07	SETOR DE QUÍMICA			
	I) Auxílios	225.000	25.000	200.000
	II) Bêlsas	225.000	25.000	200.000
	TOTAL DE 3.2.9.6.07	450.000	50.000	400.000
3.2.9.6.08	SETOR DE VETERINÁRIA			
	I) Auxílios	50.000	5.000	45.000
	II) Bêlsas	50.000	5.000	45.000
	TOTAL DE 3.2.9.6.08	100.000	10.000	90.000
3.2.9.6.09	SETOR DE TECNOLOGIA			
	I) Auxílios	275.000	25.000	250.000
	II) Bêlsas	275.000	25.000	250.000
	TOTAL DE 3.2.9.6.09	550.000	50.000	500.000
3.2.9.6.10	FOMENTO À PESQUISA PARA ASSISTÊNCIA À INDÚSTRIA e FORMAÇÃO DE PESSOAL			
	I) Auxílios	146.080	109.000	37.080
	TOTAL DE 3.2.9.6.10	146.080	109.000	37.080
3.2.9.6.11	PLANO BIENAL DE PESQUISAS			
	I) Auxílios	300.000	280.000	20.000
	TOTAL DE 3.2.9.6.11	300.000	280.000	20.000

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/Cr\$1.000	REDUÇÃO "Fundo de reserva" Lei 4.900	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA P/Cr\$1.000
3.2.9.6.12	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SINCROCICLOTRON DE 21"	5.000	400	4.600
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.9.6	4.601.080	1.069.400	3.531.680
	TOTAL DA VERBA 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.609.693	1.164.400	5.445.293
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	7.670.323	1.224.400	6.445.923
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES			
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	20.000	-x-	20.000
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	25.000	-x-	25.000
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações	5.922	-x-	5.922
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.3.0	50.922	-x-	50.922
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE			
02.00	Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus	900	-x-	900
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas	1.000	-x-	1.000
05.00	Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	900	-x-	900
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	4.000	-x-	4.000
08.00	Mobiliário em geral	9.700	-x-	9.700
11.00	Outros materiais de uso duradouro	1.500	-x-	1.500
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.4.0	18.000	-x-	18.000
	TOTAL DA VERBA 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	68.922	-x-	68.922
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS			
4.3.2.1	ENTIDADES FEDERAIS			
4.3.2.1.05	Comissão Nacional de Atividades Espaciais	50.000	-x-	50.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.3.2.0	50.000	-x-	50.000
4.3.3.0	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES			
4.3.3.1	ENTIDADES FEDERAIS			
4.3.3.1.02	Instituto de Matemática Pura e Aplicada	2.000	-x-	2.000
03	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	20.000	10.000	10.000
05	Comissão Nacional de Atividades Espaciais	20.000	-x-	20.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.3.3.0	42.000	10.000	32.000
4.3.4.0	AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE			
4.3.4.1	ENTIDADES FEDERAIS			
4.3.4.1.01	Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação	36.025	5.000	31.025
02	Instituto de Matemática Pura e Aplicada	5.000	-x-	5.000
03	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	48.000	10.000	38.000
04	Instituto de Pesquisas Rodoviárias	2.000	-x-	2.000
05	Comissão Nacional de Atividades Espaciais	66.980	-x-	66.980
	TOTAL DO ELEMENTO 4.3.4.0	158.005	15.000	143.005
	TOTAL DA VERBA 4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.005	25.000	225.005
	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	318.927	25.000	293.927
	TOTAL GERAL DA DESPESA	7.989.250	1.249.400	6.739.850

RESUMO:

Dotação Orçamentária - Lei nº 4.900	7.974.250
REDUÇÃO - Artigo 10, da Lei nº 4.900 - FUNDO DE RESERVA	1.249.400
Disponibilidade Orçamento-União	6.724.850
Renda Patrimonial - Receitas Diversas - CNPq ..	15.000
ORÇAMENTO DO CNPq PARA 1966	6.739.850

De acordo com o que estabeleceu art. 68 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 56.122, de 27.4.65 (D. O. de 5.7.65), o Conselho Deliberativo, na 809ª Sessão, de 15.12.1965, aprovou o Regimento do CNPq., conforme Resolução abaixo transcrita: "O Conselho Deliberativo, tendo em vista o parecer da Comissão de Presidentes de suas Comissões Especiali-

zadas, resolveu aprovar o Projeto de Regimento do CNPq., elaborado pela Comissão instituída pela Portaria 127, de 27 de julho de 1965, com a redação final do Conselheiro Lelio Gama e as alterações sugeridas pelo Conselheiro Luiz de Lima Cardoso". O Regimento em questão foi publicado no Diário Oficial - Seção I - Parte II, de 1º de fevereiro de 1966.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
RESOLUÇÃO CNEN Nº 1-66. DE 4 DE JANEIRO DE 1966
 A Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e o Decreto

nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963 e por decisão unânime de sua Comissão Deliberativa na sua 224ª sessão, realizada em 4 de janeiro de 1966, resolve dar nova redação ao artigo 19 das Normas para Concessão de Auxílios baixadas com a Resolução CNEN 1-65, na forma a seguir: Art. 1º O art. 19 da Resolução .. CNEN 1-65, terá a seguinte redação:

Art. 19. As solicitações de convênios, bem como as propostas orçamentárias serão encaminhadas durante o mês de setembro à CNEN que, aprovando, as incluirá em sua proposta de orçamento, para vigorar com a execução da correspondente lei de meios.

Luiz Cintra do Prado, Presidente.
— **Fausto Walter de Lima**, Membro.
— **Paulo Ribeiro de Arruda**, Membro.
— **José Raymundo de Andrade Ramos**, Membro.

RESOLUÇÃO CNEN Nº 2-66, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1966

A Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e artigo 32 do Decreto 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, e

I — Considerando que a Carreira de Pesquisador encontra correspondência com a carreira didática, comparando estágios paralelos no conceito de carreira universitária;

II — Considerando que a compressão da carreira reduz o horizonte, ignora aptidões e esforços, em desacordo com as tendências humanas;

III — Considerando que a redução de graus na carreira, estabelecida pelo Serviço Público Federal, é danosa ao progresso científico e tecnológico do país;

IV — Considerando que a formação de pessoal especializado é um dos objetivos da Comissão Nacional de Energia Nuclear;

V — Considerando que o pessoal de nível superior tem atividades de magistério, ao orientar bolsistas e estagiários, ao participar de seminários e conferências, bem como no treinamento do pessoal de nível médio.

VI — Considerando que as atividades didáticas representam uma complementação das atividades de pesquisas;

VII — Considerando que o elemento "novo", recém-graduado, não é ainda um "Pesquisador", na concepção real da palavra;

VIII — Considerando a necessidade de a Comissão Nacional de Energia Nuclear reconhecer os seus Cursos e aproveitar o pessoal por ela especializado, resolve:

Art. 1º O artigo 4º, do Título I, 25 parágrafo único, e 26, parágrafo único, do Título II, Capítulo I, da Resolução 4-65, de 18 de junho de 1965,

passam a vigorar com a seguinte redação:

TÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 4º Os salários do pessoal contratado serão equivalentes aos dos funcionários civis do Poder Executivo da União, observada a analogia de denominações ou atribuições dos cargos, funções ou empregos, com os cargos, classes singulares ou séries de classes integrantes do Serviço Civil do Poder Executivo, ou a identidade de formação profissional necessária para o respectivo exercício, exatunando-se o pessoal integrante da carreira didático-científica, cujos níveis serão equivalentes aos estabelecidos no Estatuto do Magistério Superior.

TÍTULO II

Do Pessoal de Nível Superior

Capítulo I

Da Carreira Didático-Científica

Art. 25 A carreira didático-científica será estruturada com as seguintes categorias:

1. Chefe de Pesquisa ou Pesquisador Chefe.
2. Pesquisador Associado.
3. Pesquisador Assistente.
4. Pesquisador Auxiliar B.
5. Pesquisador Auxiliar A.
6. Auxiliar de Pesquisas.

§ 1º Constitui atribuição normal do pessoal contratado na Carreira Didático-Científica, o desempenho de atividades de magistério, no âmbito da unidade em que exercer suas atividades.

§ 2º A categoria inicial é a de Auxiliar de Pesquisas.

Art. 26. O ingresso na carreira Didático-Científica far-se-á pela categoria inicial, ressalvado o disposto no artigo seguinte destas Normas.

§ 1º Aos graduados em Cursos de Ciências e Tecnologia Nucleares e equivalentes, reconhecidos pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, será facultado o ingresso na carreira pela categoria de Pesquisador Auxiliar A.

§ 2º O prazo do contrato inicial será de um ano, podendo ser renovado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

— **Luiz Cintra do Prado**, Presidente.
— **Fausto Walter de Lima**, Membro.
— **Paulo Ribeiro de Arruda**, Membro.
— **José Raymundo de Andrade Ramos**, Membro.

ro 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 15 de dezembro de 1965, Carlos da Silva Araújo, Contador, classe A, nível 20, do Quadro de Pessoal da Administração Central, da função gratificada de Chefe da Seção de Orçamento e Controle, símbolo 3.F, do mesmo Quadro.

Nº 347 — Designar Oswaldo de Carvalho, Estatístico, classe B, nível 20, do Quadro de Pessoal da Administração Central, para responder pelo expediente da Seção de Orçamento e Controle, símbolo 3.F, do mesmo Quadro, a partir de 15 do mês em curso, até ulterior deliberação. — **Sebastião de Aguiar Ayres**.

Conselho Nacional de Geografia

Relação — DO-69

RELAÇÃO DO-69

PORTARIAS

Do Presidente:

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 452, de 17-12-65 — Aplicar ao Motorista, nível 8.A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia, Sócrates Antônio Corrêa, a pena de suspensão por noventa (90) dias, de conformidade com o artigo 194, inciso VI da Lei nº 1.711-52, considerando-se, como cumpridos, os trinta (30) dias da suspensão preventiva. (Tendo em vista o que consta do Processo CNE número 13.552-65).

Nº 453, de 17.12.65 — Conceder exoneração a Luiz Gonzaga Araújo, Geometrista, nível 15.A, Interino, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia, de acordo com o Art. 75, item I, da Lei nº 1.711-52. (Tendo em vista o que consta do Proc. CNG nº 4.667.65).

Nº 454, de 22.12.65 — Conceder exoneração a Jary Pinheiro de Souza, Geometrista, nível 15.A, do Quadro

do Pessoal, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711.62. (Tendo em vista o que consta do processo CNG nº 3.665.65).

Nº 455, de 22.12.65 — Aproveitar Fernando Pinto, Escriturário, nível 8.A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia, em cargo da classe inicial da Série de Classes de Cirurgião-Dentista, do mesmo Quadro, de acordo com o que dispõe o art. 65, da Lei nº 4.242, de 17.7.63. (Tendo em vista o que consta do Proc. CNG número 6.713-64).

Nº 456, de 22.12.65 — Dispensar, a pedido, Lindalvo Bezerra dos Santos, Geógrafo, nível 20.B, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia, das funções de substituto-eventual do Diretor da Divisão de Geografia. (Tendo em vista o que consta do pro. CNG número 5.460.65).

Nº 457, de 22.12.65 — Designar Lysia Maria Cavalcanti Bernardes, Geógrafa, nível 20.B, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia, para responder pelo expediente da Divisão de Geografia do mesmo Conselho. (Tendo em vista o que consta do Proc. CNG 5.460.65).

Nº 14, de 10.1.66 — Demitir, Adalberto Rum das Chagas, Desenhista, nível 12.A, do Quadro do Pessoal, Parte Especial do Conselho Nacional de Geografia, por infringência do art. 207, item II e parágrafo 2º do mesmo art., da Lei 1.711-52. (Tendo em vista o que consta do Processo CNG nº 4.275.65).

Nº 17, de 14.1.66 — Prorrogar a permanência de Herminia Natividade do Rêgo Barros, Bibliotecária, nível 14.B, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia, IBGE, na Inspeção Regional de Estatística Municipal de São Paulo, até 31.12.66. (Tendo em vista o que consta do Processo CNE nº 17.165-57).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno

FAP nº 32, de 19.1.66 — Designando Ricardo Saigado Gomes, Aux.-Administrativo C, para substituir a Secretária da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo, Função Gratificada, Símbolo FG.4, durante suas férias regulamentares, no período de 17.1 a 15.2.66. — Memo. DSG.3.66, de 14.1.66. — Art. 65 do ENFBNDE.

FAP nº 47, de 24.1.66 — Designando Aloysio de Souza Borges, Engenheiro C e Chefe do Setor de Energia Elétrica III da Divisão de Energia Elétrica do DCA, para Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Energia Elétrica, Cargo em Comissão, Símbolo C.3, do Departamento de Controle das Aplicações, a partir de 11.1.66. — Memo. DEE.DCA.1.66, de 10.1.66. — Art. 65 do EFBNDE.

FAP nº 48, de 24.1.66 — Designando Aníbal José Fernandes Guimarães, Contador B e R.E. do Setor de Análises da Divisão de Contabilidade do DF, para substituir o Chefe da Divisão de Contabilidade, Cargo em Comissão, Símbolo C.3, do Departamento Financeiro, durante suas férias regulamentares, no período de

21.1 a 19.2.66. — Memo. DF.Ct.3.66, de 21.1.66. — Art. 65 do EFBNDE.

FAP nº 49, de 24.1.66 — Designando René Ciasca, Contador C, para substituir o Responsável pelo Expediente do Setor de Análises, Cargo em Comissão, Símbolo C.4, da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro, durante o seu impedimento, no período de 21.1 a 19.2.66. — Memo. DF.Ct. 3.66, de 21.1.66. — Art. 65 do EFBNDE.

FAP nº 50, de 24.1.66 — Designando Augusto Vital Pereira Jacobina, Engenheiro C e Chefe do Setor Agropecuario III da Divisão Agropecuária do DCA, para substituir o Presidente da Comissão Executiva das obras do Banco em Brasília, durante suas férias regulamentares, no período de 7.2 a 8.3.66. — Memo. CS.1.66, de 19.1.66. — Art. 2º da Resolução 91.62 do CA — Art. 65 do EFBNDE.

FAP nº 51, de 25.1.66 — Exonerando, a pedido, Salim José Chalub do Cargo de Advogado C, do Quadro do Pessoal do Banco, a partir de 24.1.66. — Requerimento de 24.1.66. — Art. 68, item I do EFBNDE.

FAP nº 53, de 25.1.66 — Designando Américo José Pereira, Assistente Administrativo B, para Substituto Eventual do Chefe do Setor de Registros e Encargos I, Cargo em Comissão, Símbolo C.4, da Divisão de Registros e Encargos do Departamento de Controle das Aplicações, a partir de 28.1.66. — Memo. SRE.I.s-nº, de 21.1.66. — Art. 65 do EFBNDE.

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo CNE número 7.123.65, resolve:

Nº 407 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 17 de março de 1965, a João de Oliveira, do cargo de nível 14.C da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspeções Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na IR no Estado de São Paulo. — **Aguiinaldo José Senna Campos**.

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das

suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo CE número 15.615.65, resolve:

Nº 458 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 1 de dezembro de 1965, a Jorge Teixeira Vilela, do cargo de Servente, nível 5, do Quadro de Pessoal das Inspeções Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na IR no Estado de Pernambuco. — **Aguiinaldo José Senna Campos**.

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 1965

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 15.690.65, resolve:

Nº 348 — Dispensar, a pedido, de acordo com o artigo 77 da Lei número

FAP nº 54, de 25.1.66 — Designando Sonia Schtruk, Assistente Administrativa "A", para substituir a Secretária da Divisão de Operações do Departamento Jurídico, Função Gratificada, Símbolo FG.4, durante suas férias regulamentares, no período de 21.1 a 19.2.66. — Memo. DO DJ nº 6.66, de 21.1.66. — Art. 65 do EFBNDE.

FAP nº 56, de 25.1.66 — Designando Yvan Legay Abry, Engenheiro C e Assessor da Superintendência, para substituir o Responsável pelo Expediente do Serviço de Assistência e Previdência, Cargo em Comissão, Símbolo C.2, da Superintendência, durante suas férias regulamentares, no período de 10.2 a 11.3. — Art. 65 do EFBNDE.

FAP nº 57, de 26.1.66 — Designando Ney Magno Valadares, Advogado C, para substituir o Chefe do Setor de Controle Legal de Operações, Cargo em Comissão, Símbolo C.4, da Divisão de Execução Contratual do Departamento Jurídico, durante o seu afastamento, no período de 31.1 a 31 de março de 1966. — Proc. 152.66. — Art. 65 do EFBNDE.

FAP nº 63, de 28.1.66 — Designando Reynaldo Machado Vieira, Engenheiro A e Chefe do Setor Agropecuario I da Divisão Agropecuária do DP, para substituir os Membros da Comissão Supervisora das Obras do Banco em Brasília, durante os seus afastamentos, a partir de 28.1.66. — Memo. CS.2.66, de 27.1.1966. — Artigos 5º e 8º, parágrafo único da Resolução nº 91.62 do Conselho de Administração.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO CEARÁ

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 1966

Nº 68 — Nomeia o Conferente de Firms, Nível 17, Amarílio Barbosa Lima, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Carteira de Depósitos, símbolo 4.C.

Nº 69 — Designa a ocupante do cargo da carreira de Técnico Auxiliar de Mecanização, Classe A, nível 9, Francisca Pessoa Cardoso, para exercer em substituição, a função de Chefe da Seção de Processamento de Depósitos, Símbolo 4.F.

Nº 74 — Designa a Escriturária Classe B, Nível 10, Maria Zélia Franklin, substituta eventual automática do Chefe da Seção Administrativa do Serviço de Pessoal, Símbolo 5.F.

CONSELHO SUPERIOR DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS

PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as normas da Lei número 1.341, de 30.1.51, bem como os princípios normativos contidos no Capítulo VI do Título VI do Regimento do Conselho Superior e da Portaria nº 23, de 20.1.54, do Sr. Ministro da Fazenda, que regulamentou a Lei número 2.123, de 1.12.53; Considerando o Relatório da Comissão de Promoções designada pela Portaria nº 121, de 29.12.65; e considerando os elementos constantes do Processo número 2.374-65, do qual é parte integrante a ata dos trabalhos da aludida Comissão, resolve:

Nº 128 — Promover, pelo critério de antiguidade o Procurador de 3ª Categoria, José Elcyo de Souza Pinto Filgueiras, ao cargo de Procurador de 1ª Categoria, na vaga aberta em de-

corrência da demissão do Procurador Evandro Moniz Corrêa de Menezes, publicada no Diário Oficial de 9 de outubro de 1964, retroagindo os seus efeitos a partir de data da respectiva vacância. Cumpra-se.

Nº 129 — Promover, pelo critério de merecimento a Procuradora de 2ª Categoria, Mathilde Vera Lopes Barcellos, ao cargo de Procurador de 1ª Categoria, na vaga aberta em decorrência de Resolução do Conselho Superior, homologada pelo Sr. Ministro da Fazenda, que reconheceram a estabilidade do Procurador Carlos José de Assis Ribeiro no atual cargo de Procurador-Geral, antigo cargo de Procurador-Geral-Consultor Jurídico e, anteriormente, Consultor Jurídico, retroagindo os efeitos a partir da data do despacho do Sr. Ministro da Fazenda. Cumpra-se.

Nº 130 — Promover, pelo critério de merecimento o Procurador de 3ª Categoria, Carlos Joviano Siga, ao cargo de Procurador de 2ª Categoria, em decorrência da vaga aberta com a promoção do Procurador de 2ª Categoria, José Elcyo de Souza Pinto Filgueiras, conforme consta da Portaria nº 128, desta data, retroagindo os efeitos a partir da data da respectiva vacância. Cumpra-se.

Nº 131 — Promover, pelo critério de antiguidade o Procurador de 3ª Categoria, Marco Aurélio de Moura Mattos, ao cargo de Procurador de 2ª Categoria, em decorrência da vaga aberta com a promoção do Procurador de 2ª Categoria Mathilde Vera Lopes de Barcellos, conforme consta da Portaria nº 129, desta data, retroagindo os efeitos a partir da data da respectiva vacância. Cumpra-se — João Villasbóas, Presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60 tendo em vista a autorização presidencial, constante do processo MVOP-10.549-65, publicada no Diário Oficial, de 2 de novembro de 1965, assim como o cumprimento das exigências contidas nos Decretos 53.073, de 3.12.63 e 54.003, de 3.7.64, resolve:

Nº 15-NM — Nomear José Rufino, para exercer interinamente o Cargo de Motorista Nível 8-A, do Quadro de Pessoal-Parte Permanente desta Autarquia, decorrente das vagas criadas pelo Decreto 40.995, de 21.2.57, mantidas pelo Decreto nº 48.127, de 19.4.60 e posteriormente, pelo Decreto nº 51.162, de 2.8.61.

Nº 16-NM — Nomear Abauna Teles da Silva, para exercer interinamente o Cargo de Motorista Nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, decorrente das vagas criadas pelo Decreto nº 40.995, de 21.2.57, mantidas pelo Decreto número 48.127, de 19.4.60 e posteriormente, pelo Decreto nº 51.162, de 7 de agosto de 1961.

Nº 17-NM — Nomear Laudelino Scherrer, para exercer interinamente o Cargo de Motorista Nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, decorrente das vagas criadas pelo Decreto 40.995 de 21.2.57, mantidas pelo Decreto 48.127, de 19.4.60 e posteriormente, pelo Decreto nº 51.162, de 7.8.61. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 188 — Dispensar a Escrevente-Datilógrafa nível 7, Maria de Lourdes Miranda, matrícula nº 1.993.035, pertencente ao Quadro de Pessoal

— Parte Permanente desta Autarquia, da função de Substituta do Chefe da Seção de Mecanografia, do Centro de Informações e Processamento (C.I.P.), em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 189 — Designar a Escrevente-Datilógrafa nível 7, Maria de Lourdes Miranda, matrícula nº 1.993.035, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção de Mecanografia, do Centro de Informações e Processamento (C.I.P.). — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 201 — Demitir o servidor Laudelino Pereira de Jesus, matrícula nº 2.134.911, do Cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item V, do artigo 201, por ter infringido o disposto no item II, do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 202 — Demitir o servidor José Jerônimo de Andrade, matrícula número 2.068.947, do cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, na forma do disposto no item V, do artigo 201, por ter infringido o disposto no item II e parágrafo 1º, do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 203 — Demitir o servidor Argemiro Olegário da Silva, matrícula nº 2.150.539, da função de Trabalhador, amparado pela Lei número 4.069-62, na forma do disposto no item V, do artigo 201, por ter infringido o disposto no item V, do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 204 — Conceder exoneração ao servidor Walter Bispo Rocha, matrícula nº 2.149.946, da função de Lanterneiro, amparado pela Lei nº 4.069, de 1962, na forma do disposto no item E, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de maio de 1963.

Nº 205 — Dispensar o servidor Eudes Romeiro Prado, matrícula núme-

ro 1.013.889, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cooperação (S.T.D.-3), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do Segundo Distrito Rodoviário Federal.

Nº 206 — Conceder dispensa ao Engenheiro Cláudio dos Santos Siqueira, matr. nº 2.079.403, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Conservação (S.T.D.-2), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 2º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 207 — Designar o Engenheiro Cláudio dos Santos Siqueira, matrícula nº 2.079.403, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cooperação (S.T.D.-3), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 2º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 208 — Dispensar o Oficial de Administração, nível 16, Adir Auler, matr. nº 1.164.062, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Protocolo Geral (S.C.1-), do Serviço de Comunicações, do Centro de Informações e Processamento (C.I.P.).

Nº 209 — Dispensar o Oficial de Administração, nível 16, Adir Auler, matrícula nº 1.164.062, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função de Substituto do Chefe do Serviço de Comunicações (S.C.), do Centro de Informações e Processamento (S.I.P.), em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 210 — Designar o Oficial de Administração, nível 16, Adir Auler, matrícula nº 1.164.062, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço de Comunicações (S.C.), do Centro de Informações e Processamento (C.I.P.).

Nº 211 — Dispensar a Oficial de Administração, nível 14, Edina Lima de Oliveira, matrícula nº 1.164.912, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função de Substituta do Chefe do Protocolo Geral (S.C.1), do Serviço de Comunicações (S.C.), do Centro de Informações e Processamento (C.I.P.), em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 212 — Designar a Oficial de Administração, nível 14 Edina Lima de Oliveira, matrícula nº 1.164.912, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Protocolo Geral (S.C.1), do Serviço de Comunicações (S.C.), do Centro de Informações e Processamento (C.I.P.).

Nº 213 — Designar o Contador, nível 21, João Hannickel, matrícula número 1.847.589 pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe do Serviço de Fundo Rodoviário Nacional (S.R.R.N.), do Setor Econômico Financeiro (S.E.F.), em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 214 — Conceder dispensa ao servidor David Sales, matrícula número 2.179.272, amparado pela Lei número 4.069-62, da função de Substituto do Chefe da Seção de Direitos e Deveres do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 215 — Designar o Escriturário Benedito Manoel Teixeira, matrícula nº 1.297.233, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Direitos e Deveres, do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 216 — Dispensar o Escriurário, nível 8-A, Rui Dias Pinheiro, matrícula nº 1.009.443, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito de Material Residencial (DR-9/5), do 9º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 217 — Designar o Armazenista, nível 8-A, José da Silva Vieira, matrícula nº 2.124.807, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito de Material Residencial (DR-9/5), do 9º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 218 — Designar o servidor Hilário Henrique da Silva, matrícula número 2.068.773, para substituir o Encarregado do Depósito Distrital (DD-20) em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

PORTARIAS EM 17 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo nº 1.056-66, resolve:

Nº 272 — Dispensar o Químico Tecnologista Nível 20-A, Ivan Budant, matrícula nº 1.009.490, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cooperação (S.T.D.-3), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 9º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo nº 1.057-66, resolve:

Nº 273 — Dispensar o Engenheiro Nível 22-B, Milton Soares Hintz, matrícula nº 1.164.266, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 274 — Remover "ex officio", o Engenheiro Nível 22-B, Milton Soares Hintz, matrícula nº 1.164.266, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, do 8º, para o 9º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 275 — Designar o Engenheiro Nível 22-B, Milton Soares Hintz, matrícula nº 1.164.266, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cooperação (S.T.D.-3), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 9º Distrito Rodoviário Federal. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

DIRETORIA-GERAL

Apostilas

Na Portaria de Admissão nº 8-Ad, de 3 de janeiro de 1955, do Contador nível 21-B, Saul Rabelo da Silveira, foi lavrada a seguinte apostila: — "O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante dos Processos

ns. 31.886-65 e 23.739-65, resolve agregar o servidor a que se refere a presente portaria, a partir de 10 de maio de 1965, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F, da função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade, verificando-se, automaticamente, na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o interessado, tudo de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei número 1.741, de 22 de novembro de 1952, combinado com os artigos 1º, parágrafos 1º e 2º, e 5º do Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962 e 60 da Lei 3.780, de 12 de julho de 1960, consoante entendimento firmado no parecer 076-H, do Senhor Consultor-Geral da República, publicado no Diário Oficial, de 3 de novembro de 1964."

Na Portaria de Admissão nº 38-Ex, do Oficial de Administração nível 16-C, Vicente de Paulo Gomes e Souza, foi lavrada a seguinte apostila: — "O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante dos Processos números 31.886-65 e 19.707-65, resolve agregar o servidor a que se refere a presente portaria, a partir de 25 de março de 1965, ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 2-F, da função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo Distrital, verificando-se, automaticamente, na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o interessado, tudo de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, combinado com os artigos 1º, parágrafos 1º e 2º, e 5º do Decreto número 990, de 14 de maio de 1962 e 60 da Lei n. 3.780, de 12 de julho de 1960, consoante entendimento firmado no parecer 076-H, do Senhor Consultor-Geral da República, publicado no Diário Oficial, de 3 de novembro de 1964." — Obs.: As referidas apostilas foram assinadas pelo Sr. Diretor-Geral.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1966. — Albano de Lima Borba — Chefe do Serviço do Pessoal.

Na Portaria de Admissão nº 126 — Ad, de 3 de janeiro de 1955, do Engenheiro nível 22-B, Werner Levy, foi lavrada a seguinte apostila: —

"O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, e tendo em vista o constante dos Processos números 31.886-65 e 2.646-65, resolve agregar o servidor a que se refere a presente portaria, a partir de 17 de dezembro de 1964, ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 2-C, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Aproveitamento, verificando-se, automaticamente, na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o interessado, tudo de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, combinado com os artigos 1º, parágrafos 1º e 2º, e 5.º do Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962 e 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, consoante entendimento firmado no parecer número 076-H, do Senhor Consultor-Geral da República, publicado no Diário Oficial de 3-11-64.

Obs.: — a referida apostila foi assinada pelo Sr. Diretor-Geral. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1966. — Albano de Lima Borba — Chefe do Serviço do Pessoal.

Retificação

Na publicação no Diário Oficial — Seção I — Parte II, por ter sido omitida no Diário Oficial de 31.1.66, página 289, leia-se o seguinte:

Na portaria de Admissão nº 22-M, de 22 de janeiro de 1946, do Engenheiro Nível 22-B, Murilo Bretas Peixoto, foi lavrada a seguinte apostila:

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8 de fevereiro de 1965, resolve:

Portaria nº 10.725 — De 21 de janeiro de 1966, aposentar, a partir de 1 de fevereiro de 1966, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o item III do art. 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Guarda Portuário nível 10-B, Araripe de Brito Brandão, matrícula nº 4.197.

Portaria nº 10.726 — De 21 de janeiro de 1966, aposentar, a partir de 1 de fevereiro de 1966, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o item III do art. 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 12-A, Afonso José Ferreira, matrícula nº 7.695.

Portaria nº 10.727 — De 21 de janeiro de 1966, aposentar, a partir de 1 de fevereiro de 1966, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o item III do art. 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operador de Carga, nível 11-B, Waldir de Souza Mello, matrícula nº 2.523.

Portaria nº 10.728 — De 21 de janeiro de 1966, aposentar, a partir de 1 de fevereiro de 1966, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o item III do art. 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Guarda Portuário, nível 8-A, João Arebalde dos Santos, matrícula nº 9.520.

Portaria nº 10.729 — De 21 de janeiro de 1966, aposentar, a partir de 1 de fevereiro de 1966, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o item III do art. 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Guarda Portuário, nível 10-B, Jorge Vieira Vance, matrícula número 7.089.

Portaria nº 10.783 — De 2 de fevereiro de 1966, designar o servidor Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula número 79, para na qualidade de Presidente substituir o Técnico de Administração, nível 19-A, Sérgio Nunes Magalhães, matrícula nº 8.042, nas Portarias ns. 10.541 e 10.596, ambas de 1965, em suas férias regulamentares, a partir de 24 de janeiro do corrente ano.

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8 de fevereiro de 1965, resolve:

Portaria nº 10.730 — De 21 de janeiro de 1966, aposentar, a partir de 1 de fevereiro de 1966, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o item III do art. 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Guarda Portuário, nível 8-A, Juarez Soares, matrícula nº 8.287.

Portaria nº 10.738 — De 21 de janeiro de 1966, aposentar, a partir de 1 de fevereiro de 1966, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o item III do art. 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operador de Sinalização nível 10-B, José Mariano Lopes, matrícula nº 2.840.

Portaria nº 10.739 — De 21 de janeiro de 1966, aposentar, a partir de 1 de fevereiro de 1966, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos arts. 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Conferente nível 18, Olegário Nunes da Silva, matrícula número 1.193.

Portaria nº 10.740 — De 21 de janeiro de 1966, aposentar, a partir de 1 de fevereiro de 1966, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos arts. 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Encarregado de Operação de Carga, nível 14-B, Geraldo Crescêncio dos Santos, matrícula número 2.191.

Portaria nº 10.741 — De 21 de janeiro de 1966, aposentar, a partir de 1 de fevereiro de 1966, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos arts. 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, nível 16, Carlos Pereira, matrícula número 430.

Portaria nº 10.742 — De 21 de janeiro de 1966, aposentar, a partir de 1 de fevereiro de 1966, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos arts. 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Encarregado de Operação de Carga, nível 14-B, José Francisco da Silva, matrícula n. 2.594.

Portaria nº 10.743 — De 21 de janeiro de 1966, aposentar, a partir de 1 de fevereiro de 1966, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos arts. 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Carlos Raimundo de Almeida, Operador de Carga, nível 11-B, matrícula nº 4.816. — Rosa Monteiro Rebelo, pelo Chefe do Escritório de Representação em Brasília.

LLOYD BRASILEIRO

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 30 — Exonerar do cargo de provimento em comissão de Chefe do Serviço do Tráfego, o Comandante Jorge Henrique Tavares, por ter sido nomeado para o cargo de Superintendente Comercial;

Nomear o servidor Modestino Kanto Filho, matrícula nº 12.804, Comandante, para exercer o cargo, de provimento em comissão de Chefe do Serviço do Tráfego, pelo qual já vinha respondendo. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 42 — Dispensar a pedido, da atribuição de representante do Lloyd Brasileiro, P. N., junto a Associação Nacional de Navegação Estatal e de Economia Mista (NAVESTADO), o Procurador Dr. Gilberto Ponsoná, matrícula nº 19.499;

Designar o Procurador Dr. Werner Brandes, matrícula nº 22.321, para representar o Lloyd Brasileiro, P. N., junto a Associação Nacional de Navegação Estatal e de Economia Mista (NAVESTADO). — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alí-

nea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 43 — Designar o servidor Fausti Almawi, matrícula nº 22.361, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Seção de Contabilização de Avisos e Contas de Agentes ou Representantes e Inspeções do Serviço de Contabilidade Orçamentária e Prestação de Contas, durante o impedimento do servidor Edesio Diniz Tavares, matrícula nº 19.563, por motivo de missão fora da Sede. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 44 — Designar os servidores Dr. Werner Brandes, Procurador, matrícula nº 22.321, Roberto Soares de Mattos, Contador, matrícula número 371, e Moacyr Roberto de Lima, Oficial de Administração, matrícula número 23.218, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades praticadas no Lloyd Brasileiro, mencionadas no Ofício número CGI-1.837, da Comissão Geral de Investigações, de 15 de outubro de 1964, conforme despacho de 28 de dezembro de 1965, do Sr. Presidente da CRIA. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIAS DE 1 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 45 — I — Tornar insubsistente o item 4 da Portaria nº 374, de 8 de novembro de 1965, publicada no Boletim nº 212-1, de 9 de novembro de 1965;

II — Designar Comissão, constituída dos servidores Dr. Newton de Oliveira Freire, matrícula nº 10.062, Procurador, Nelson Domingues Moraes, matrícula nº 21.727, Oficial de Administração e Waldemar Augusto, matrícula nº 18.439, Oficial de Administração para sob a presidência do primeiro procederem a apuração dos fatos atinentes a conduta do servidor Luiz Siqueira, matrícula nº 24.675, de Convés, de que trata a carta número 925-64, da Agência de Santos.

Nº 46 — Designar os servidores Almir do Rego Medeiros, matrícula número 9.557, Técnico de Administração em Transporte Marítimo, Simão Waknin, matrícula nº 17.898, Conferente de Carga e Mário Aguiar Cumeira, matrícula nº 13.385, Técnico de Administração em Transporte Marítimo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as causas do abandono de cargo pelo servidor Antonio Carlos Cardoso de Oliveira, matrícula nº 23.756, que sem motivo justificado vem faltando ao serviço há mais de 30 dias.

Nº 47 — a) Conceder aposentadoria, nos termos da Lei nº 3.906-61, e Decreto nº 1.420-62, a partir de 31 de janeiro de 1966, aos servidores:

- Alvaro da Silva Monteiro, matrícula nº 16.130 — Téc. Adm. T. Marítimo — 21.604-65.
Benevides Xavier dos Santos, matrícula nº 17.583 — Marinheiro — 26.382-65.
Cyr Garcia, matrícula nº 17.505 — 1º Maquinista — 22.447-65.
Clovís Monteiro de Barros, matrícula nº 11.255 — Téc. Adm. T. Marítimo — 25.801-65.
Feliciano Coelho, matrícula número 15.625 — 2º Cozinheiro — 21.631-63.
Fernando Alves de Araújo, matri-

cula nº 8.332 — Téc. Adm. T. Marítimo — 29.525-65.

Hélio Massiere, matrícula nº 10.989 — Conferente Carga — 29.221-65.
José Ferreira Pina, matrícula número 10.976 — Téc. Adm. Marítimo — 29.036-65.
José Firmino dos Santos, matrícula nº 16.705 — Cabo-Foguista — 24.458, de 1965.

Julio Vicente da Silva, matrícula nº 11.725 — 3º Cozinheiro — 28.574, de 1965.

Manoel Pedro Leis, matrícula número 12.243 — Class. Mat. P. Esc. e Agências — 476-66.

Felipe Nery dos Passos, matrícula nº 15.398 — 1º Maquinista — 29.059, de 1965.

Nilo Vieira de Sá, matrícula número 3.800 — Trabalhador de 2ª Classe — 29.169-65.

Nuno Pereira e Souza Filho, matrícula nº 19.642 — 1º Radioteleg. — 14.968-62.

Orlando de Almeida, matrícula número 7.185 — Foguista — 27.787-65.

Paulo Bruno, matrícula nº 1.876 — Maquin. Lavandaria — Q.S. — 26.254, de 1965.

b) conceder aposentadoria, nos termos da Lei nº 1.162-50, de acordo com os arts. 176-II e 184 da Lei número 1.711-52, a partir de 31 de janeiro de 1966, aos servidores abaixo mencionados:

Art. 184-I:

João Teixeira Carneiro, matrícula nº 1.623 — Operário de 1ª — 42-66.

Art. 184-II e § 2º art. 78:

Ednardo Beltrão Monteiro, matrícula nº 332 — Téc. Adm. T. Marítimo — 25-66.

Art. 184-III:

João Baptista da Silva Nunes, matrícula nº 13.085 — Comandante — 15.808-65.

Art. 184-III:

Aristoteles Bittencourt Moscoso de Jesus, matrícula nº 11.984 — Médico — 398-66.

Duval José da Silva Telles, matrícula nº 88 — Tesoureiro Auxiliar — 31.997-65.

Lafayette Cidade, matrícula número 43 — Ch. Div. Comissão — 25.680-65.

Art. 184-III e § 2º do art. 78:

José Moreira Passos, matrícula número 676 — Tesoureiro Auxiliar — 32.018-65.

c) aposentar, nos termos da Lei nº 1.162-50, de acordo com os artigos 176-III e 181, parágrafo único, da Lei nº 1.711-52, o servidor Francisco Sales Mitozzo, matrícula nº 21.858, Oficial de Administração, a partir de 24 de janeiro de 1966 — Proc. S/Nº.

d) aposentar, nos termos da Lei nº 1.162-50, de acordo com os artigos 176-III e 181 da Lei nº 1.711-52, o servidor Ney de Souza, matrícula número 21.170, Oficial de Administração, a partir de 31.1.66, proc. S/Nº.

e) aposentar, nos termos da Lei nº 1.162-50, de acordo com os artigos 176-III e 178-III da Lei nº 1.711-52, o servidor José Panaro, matrícula nº 19.141, Conferente de Carga do Q. S., a partir de 31.1.66, Processo nº 475-66. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Rêde Mineira de Viação

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1965

No uso das atribuições que me confere a Resolução número 27/RMV-60, de 21 de março de 1960 revigorada por força do Parecer número B-85-H-65, de 13 de agosto de 1965, do Sr. Consultor Jurídico do Ministério da Via-

ção e Obras Públicas, emitido no processo daquele Ministério, sob o número 5.197-65, e aprovado pelo titular do mencionado órgão, resolvo considerando o que ficou apurado no Inquérito Administrativo constituído do PA-35.956-63 — 23.975-65 — M.V. O.P.,

Nº 3 — Demitir, de acordo com os itens II, III, IV e V do artigo 297, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, dos serviços da Estrada, o servidor Sebastião Jacinto, matrícula número 13.115. Trabalhador de Linha, nível 4-B, Código F-126, integrante do Quadro aprovado pelo Decreto número 57.184, de 8 de novembro de 1965. — Ten Cel Júlio Ribeiro Gontijo Diretor Superintendente e Delegado do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Viação Férrea Centro-Oeste

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1966

No uso das atribuições que me confere a Resolução nº 27/RMV 60, de 21 de março de 1960, revigorada por força do Parecer nº B-85-H-65, de 13 de agosto de 1965, do Sr. Consultor Jurídico do Ministério da Viação e Obras Públicas, emitido no processo daquele Ministério, sob o número ... 5.197-65 e aprovado pelo titular do mencionado órgão, resolvo, considerando o que ficou apurado no Inquérito Administrativo constituído do PA-11.166-62 — 25.739-64 — M.V. P.P.,

Nº 2 — Demitir, de acordo com o item V do artigo 207, da Lei número 1.711, de 23 de outubro de 1952 dos serviços da Estrada, o servidor Floriano Seabra — matrícula nº 3.727, Mecânico de Máquinas, nível 10-C, Código A-1.306, integrante do Quadro aprovado pelo Decreto número 57.184, de 8 de novembro de 1965 — Ten Cel Júlio Ribeiro Gontijo, Diretor Superintendente e Delegado do Ministro da Viação e Obras Públicas

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 55 — Dispensar, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, na Tabela de Pessoal Temporário da Administração Central (Estado da Guanabara), Edson da Silva Freitas, da função de Servente Auxiliar, salário mensal de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros). (Proc. nº 17.322-65) — Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1966 — Luiz Roberto de Veiga Brito, Diretor Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 57 — Dispensar, a pedido, o Escriturário AF-202.3-A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Walter de Souza Moreira, de substituto automático do Chefe da Seção de Cadastro (S.P.3) do Serviço do Pessoal. (Proc. nº 1.403-66).

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1966. — Luiz Roberto Veiga de Brito, Diretor-Geral.

Nº 58 — Designar o Oficial de Administração AF-201.12-A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, José de Moraes Teixeira para

substituir automaticamente o Chefe da Seção de Cadastro (S.P.3), símbolo 3-F, do Serviço do Pessoal, em suas faltas ou impedimentos eventuais. (Proc. nº 1.403-66).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1966. — Luiz Roberto Veiga de Brito, Diretor-Geral.

Serviço de Pessoal

Resumo de folha de pagamento de Serviços Extraordinários, referente aos meses de novembro e dezembro de 1965 — Exercícios Anteriores. — (Fl. nº 12-66 — Processo número 16.360-65). — Nome — Cargo ou Função — Total por pagar.

Heitor Fontes — Desenhista 16 — Cr\$ 107.300 e Milton Rodrigues — Redator 19 — Cr\$ 70.000. — Total geral da fls.: — Cr\$ 177.300 (cento e setenta e sete mil e trezentos cruzeiros).

Verba: — 3.1.5.0 — Despesas de Exercícios Anteriores, à Conta de Fundos Especiais.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: — Art. 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Resumo de folha de pagamento de Diárias, referente ao mês de dezembro de 1965 — Exercícios Anteriores. — (Fl. nº 11-66 — Processo nº 040-66). — Nome — Cargo ou função — Total por pagar.

Edgard Pinto — Tec. Adm. nível 20 — Cr\$ 31.650; — Daniel Didier — Proc. 3ª Cat. — Cr\$ 23.100; e Heitor Alvarenga — Dir. Div. 2-C Agregado — Cr\$ 42.000. — Total-geral do fls.: — Cr\$ 99.750 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta cruzeiros).

Verba: — 3.1.5.0 — Despesas de Exercícios Anteriores, à conta de fundos especiais.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: — Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

8º Distrito Federal

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE

8º Distrito Federal

Gratificação Quinquenal por Tempo de Serviço

(Artigo 10 da Lei nº 4.345-64)

Proc. nº 4.298-65 — Agostinho Correia Barbosa, Artífice de Manutenção A-305.6, matrícula nº 1.165.657, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 14.250 (quatorze mil e duzentos e cinquenta cruzeiros) mensais correspondentes a 15% de seu salário, a partir de 19 de janeiro de 1966. Completou 15 anos de serviço efetivo em 18 de janeiro de 1966.

Proc. nº 329-66 — Aloysio Augusto Carvalho de Azambula, Auxiliar de Engenheiro P-1.204.13.B (Chefe da Residência de Vigário Geral Símbolo 1-F), matrícula nº 1.163.730 do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 101.250 (cento e um mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) mensais, correspondentes a 25% de seu salário, a partir de 14 de janeiro de 1966. Completou 25 anos de serviço efetivo em 13 de janeiro de 1966.

Processo nº 297-66 — Antônio de Araújo Costa, Trabalhador GI 402.1 matrícula nº 2.081.543, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 16.500 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) mensais, correspondentes a 25% de seu salário, a partir de 8 de novembro de 1965. Completou 25 anos de serviço efetivo em 7 de novembro de 1965.

Proc. nº 209-66 — Edson Pereira, Trabalhador GL-402.1, matrícula nú-

mero 2.081.547, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 9.800 (nove mil e novecentos cruzeiros) mensais, correspondentes a 5% de seu salário, a partir de 12 de novembro de 1965. Completou 15 anos de serviço efetivo em 11 de novembro de 1965. P. 1.266-66.

Proc. nº 161-66 — Manoel Pinto da Rocha, Trabalhador (GL-402.1 matricula nº 2.187.530, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) mensais, correspondentes a 20% de seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 20 anos de serviço efetivo em 22 de dezembro de 1965.

Proc. nº 5.409-65 — Oswaldo Coelho Carvalho Trabalhador (GL-402.1 matricula nº 2.187.712, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS, no valor de Cr\$ 3.400 (três mil e quatrocentos cruzeiros) mensais, correspondentes a 5% de seu salário, a partir de 2 de novembro de 1965. Completou 5 anos

de serviço efetivo em 1º de novembro de 1965. P. 1.263-66.

Rio de Janeiro (GB), 4 de fevereiro de 1966. — Haroldo Pereira dos Santos, Chefe da Seção de Pessoal — Substituto — Mat. 2.095.818.

Resumo das Fôlhas de Pagamento, Auxílio-Doença — RJ — GB números 13 e 139-65.

Nome, Matrícula, Cargo ou Função e Total a Pagar. Aristides Pereira Cabral — 1.163.847 — Mestre A-1.001.13.A — Cr\$ 137.000; Anacleto Luiz da Rocha — 2.021.289 — Mecânico de Máquinas A-1.005.12 — Cr\$ 118.000; Euclides Damiana Pereira — 1.165.526 — Feitor GL-401.5 — Cr\$ 66.000; Francisco Rangel do Rêgo — 2.021.252 — Feitor GL-401.5 — Cr\$ 66.000; Ismael Alves da Costa — 2.021.283 — Mecânico de Máquinas — A-1.306.10 — Cr\$ 190.000; Júlio Alves de Andrade — 2.021.527 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 66.000;

Joaquim Pereira da Cruz — 160.915 — Mestre A-1.301.13-A — Cr\$... 127.000; Manoel Pinto da Rocha — 2.081.530 — Trabalhador (GL-402.1 — Cr\$ 66.000;

13º Distrito Federal

Resumo da folha de pagamento de diárias de pessoal temporário e especialista referente ao mês de setembro de 1965

Nome, função e total a pagar

Epaminondas Zetola, Engenheiro — Cr\$ 98.700; Paulo Afonso Trauchinski — Engenheiro — Cr\$ 90.000; Victor Hugo Peixoto Neto — Engenheiro — Cr\$ 209.400; Elói Guaita — Trabalhador de Campo — Cr\$ 15.000; Lício Mariano Valente — Trabalhador de Campo — Cr\$ 15.000.

Total: Cr\$ 428.100 (quatrocentos e vinte e oito mil e cem cruzeiros);

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: Parecer do DASP, publicado no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 1961 e do Parecer da Assessoria Administrativa da D.A. no processo nº 5.433-64 DNOS.

A despesa correrá à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas correntes — 3.1.0.0 — Despesas de custeio — 3.1.1.0 — Pessoal — 02.00 — Despesas variáveis com pessoal — 02.08 — Vencimentos e demais vantagens à conta de fundos especiais, constantes do Orçamento do D.N.O.S. para o corrente exercício.

Curitiba 6 de outubro de 1965. — Ezequiel Duval, Chefe de Seção de Pessoal — Mat. nº 2.049.182. — Omar Sabbag, Engenheiro-Chefe do Décimo Terceiro D.F.O.S.

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 404 — Tornar sem efeito a Portaria nº 238, de 1 de novembro de 1965, publicada no Diário Oficial de 10-11-65.

Nº 405 — Tornar sem efeito a Portaria nº 318, de 29 de novembro de 1965, publicada no Diário Oficial de 27 de janeiro de 1966. — Eudes de Souza Leão Pinto, Presidente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 409 — Designar o Técnico Auxiliar em Mecanização, nível 9-A, Luiz Carlos Monteiro, Responsável pela Chefia da Seção de Atividades Administrativas Auxiliares, da Coordenação Administrativa, órgão de terci-

ro grau divisional, incumbido dos assuntos relativos a comunicações, arquivamento, pessoal e material, de acordo com o disposto na Portaria nº 129-65, publicada no Diário Oficial de 13 de agosto de 1965, e na forma da legislação vigente.

Nº 410 — Designar o Dactilógrafo, nível 7-A, Ana Maria Pinheiro Santos, para substituir o responsável pelos encargos de Secretária do Coordenador Administrativo, em seus impedimentos eventuais, de acordo com o disposto na Portaria nº 129-65, pu-

blicada no Diário Oficial de 13 de agosto de 1965, e na forma da legislação vigente.

Nº 411 — Designar o Dactilógrafo, nível 9-B, Alice Teixeira de Souza, responsável pelos encargos de Assistente da Coordenação Administrativa, de acordo com o disposto na Portaria nº 129-65, publicada no Diário Oficial de 13 de agosto de 1965, e na forma da legislação vigente.

Nº 412 — Designar a Escriturária, nível 8, Martha Harkovsky da Cunha, responsável pelos encargos de Secretária da Chefia da Comissão de Compras, da Coordenação Administrativa, de acordo com o disposto na Portaria nº 129-65 publicado no Diário Oficial de 13 de agosto de 1965, e na forma da legislação vigente. — Eudes de Souza Leão Pinto, Presidente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade de Arquitetura

PORTARIA DE 7 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, resolve:

Nº 1 — Designar os seguintes servidores para sob a Direção do Secretário da Faculdade, Senhor José Antônio Anciães Proença, funcionarem nos trabalhos administrativos de Concurso de Habilitação de 1966:

Walter Costa — Chefe de Expediente, 10-F.

Irineu Barbosa — Administrador da Sede, 8-F.

Antônio Barnabé de S. Filho — Chefe do Almoxarifado, FG-5.

Lúcia Lopes Huet de Bacelar — Chefe de Seção de Comunicações, 10-F.

Avani Denise C. Granha — Escriturária, nível 10. — José Octacílio de Saboya Ribeiro, Diretor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE 30 DE FEVEREIRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 59 — Designar o Motorista interno, Código CT.401.8-A, do Quadro do Pessoal da U.F.E.S. — José Cesar Carnelli para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Serviço de Transportes e Oficinas, do Departamento de Administração desta Reitoria, classificada, provisoriamente, pelo art. 5º do Decreto nº 51.465 de 15 de maio de 1962. — Almor de Queiroz Araujo, Vice-Reitor em exercício.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 80 — Nomear o Oficial de Administração, efetivo, Código AP.201.12.A,

do Quadro do Pessoal da U.F.E.S. — João Miguel, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor do Departamento de Administração desta Reitoria, aprovado provisoriamente, pelo Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962. — Almor de Queiroz Araujo, Vice-Reitor em exercício.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação nº 33-66

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESPACHOS

Designando:

PT. 186 — José Pereira Brasil para exercer a função gratificada de Administrador do Sanatório Cardoso Fontes, símbolo "3-F".

PT. 188 — Justino Luiz Gomes Campello — para responder pela função gratificada de Chefe de Seção do Departamento de Serviço Social, símbolo 3-F.

Nomeando:

PT. 191 — Flory José Lopes Fetterman para exercer, em comissão, o cargo de Consultor Técnico do Conselho Administrativo, símbolo 4-C.

Exonerando:

PT. 190 — Arlindo Silva do cargo, em comissão de Consultor Técnico do Conselho Administrativo, símbolo 4-C.

Retificando:

PT. 13 — Para Ubirani Pereira Vieira, nome correto do concursado (PT. 1.889-65).

PT. 120 — Luiz Inácio Medeiros para Luiz Inácio Franco de Medeiros — assessor técnico do Conselho Administrativo, símbolo 4-C.

ATOS DO DIRETOR DO D.A.G.

MP. 152 — Em despacho de 16 de fevereiro de 1966 foi aprovada a prestação de contas do servidor Irahny Carneiro de Faria, mat. 695, referente à viagem em objeto de serviço, à Cidade do Salvador — BA., no período de 8 a 10 de fevereiro de 1966, tendo o mesmo saldo devedor de Cr\$ 30.960 (trinta mil novecentos e sessenta cruzeiros).

MP. 152 — Em despacho de 16 de fevereiro de 1966 foi aprovada a prestação de contas do servidor Irahny Carneiro de Faria, mat. 695, referente a viagem em objeto de serviço, à Cidade do Rio de Janeiro — GB., no período de 3 a 23 de janeiro de 1966, nada tendo o mesmo a receber ou a devolver.

MP. 164 — Em despacho de 15 de fevereiro de 1966 foi aprovada a prestação de contas do servidor Rubens Vidal Araújo, mat. 900, referente a viagem em objeto de serviço, à Cidade do Rio de Janeiro — GB., no período de 11 de dezembro de 1965 a 24 de janeiro de 1966, tendo o mesmo o saldo credor de Cr\$ 30.800 (trinta mil e oitocentos cruzeiros).

ATOS DO DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

Com base no Art. 73 da Lei número 1.711-52, autorizou os pagamentos abaixo relacionados, ref. à diferença de gratificação de função:

DP — 350-3 — Paulo de Souza Martins — Cr\$ 43.240 (quarenta e três mil duzentos e quarenta cruzeiros), per. 15-3 a 13-4-65;

DP — 2.564-3 — Carlos Alberto Reges — Cr\$ 32.384 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e quatro cruzeiros), per. 1 a 31-1-66;

DP — 432-3 — Antonio Ribeiro da Silva — Cr\$ 19.320 (dezenove mil trezentos e vinte cruzeiros), per. 15-10 a 3-11-64;

DP — 1.740-3 — Valéria Chulvis — Cr\$ 91.080 (noventa e um mil e oitenta cruzeiros), per. 24-11 a 15 de dezembro de 1965;

DP — 1.373-3 — Iracema Vasconcelos dos Remédios — Cr\$ 20.332 (vinte mil trezentos e trinta e dois cruzeiros), per. 12 a 28-12-65;

DP — 1.357-3 — Orlando Nery — Cr\$ 131.560 (cento e trinta e um mil quinhentos e sessenta cruzeiros), per. 15-9 a 14-10-64;

DP — 1.893-3 — Odette Cerqueira Silva — Cr\$ 122.350 (cento e vinte e dois mil trezentos e cinquenta cruzeiros), per. 20-5 a 18-6-65;

DP — 2.039-3 — Carmen Tigre de Barros Noé — Cr\$ 66.301 (sessenta e seis mil trezentos e um cruzeiros), per. 8-3 a 2-4-65; e 5-5 a 24-5-65;

DP — 893-3 — Americo dos Santos — Cr\$ 11.531 (onze mil quinhentos e trinta e um cruzeiros), período de 5 a 12-7-65;

DP — 443-3 — Rubens Limongi Loures — Cr\$ 47.300 (quarenta e sete mil e trezentos cruzeiros), per. 2 a 31-12-65;

DP — 164-3 — Hilda Carvalho — Cr\$ 140.300 (cento e quarenta mil e trezentos cruzeiros), per. 24 a 30 de novembro de 1964; 10-3 a 8-4-65; 2 a 7-8-65; 25-8 a 3-9-65; e 4 a 11 de outubro de 1965;

DP — 2.677-3 — Sebastião Carlos Costa — Cr\$ 27.600 (vinte e sete mil e seiscentos cruzeiros), per. 10 a 21 de janeiro de 1966;

DP — 983-3 — Helvío Santos da Silva — Cr\$ 82.647 (oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete cruzeiros), per. 13-7 a 11-8-64 e 13 a 31 de dezembro de 1965;

DP — 1.450-3 — Armando Carneiro — Cr\$ 37.996 (trinta e sete mil novecentos e noventa e seis cruzeiros), per. 19-2 a 3-3-64 e 2 a 31 de dezembro de 1965;

DP — 1.187-3 — Elza Monteiro de Barros Brandão — Cr\$ 86.480 (oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta cruzeiros), período 6-7 a 4-8-64 e 29-4 a 28-5-65;

DP — 1.647-3 — Maria Lopes Guimarães — Cr\$ 39.069 (trinta e nove mil e sessenta e nove cruzeiros), per. 13-9 a 1-10 e 2 a 31-12-65;

Lélio Vieira de Paiva — DP — 224-3 — O Sr. Diretor da Divisão do Pessoal, autorizou o pagamento ao servidor em ref. no valor de Cr\$ 91.770 (noventa e um mil setecentos e setenta cruzeiros), ref. a gratificação de 20% sobre o símbolo 2-C, (opção) relativo ao período de 2 a 28 de fevereiro de 1966.

Nos termos do Art. 73 da Lei número 1.711-52, e parecer nº 205-H do Sr. Consultor-Geral da República, publicado no Diário Oficial, de 3-7-65, autorizou os seguintes pagamentos ref. a dif. de função gratificada:

DP — 1.913-3 — Manoel Lopes Charret — Cr\$ 122.600 (cento e vinte e dois mil e seiscentos cruzeiros), rel. per. 26-4 a 25-5-65;

DP — 3.664-3 — Noêmia Rodrigues de Souza — Cr\$ 78.108 (setenta e oito mil cento e oito cruzeiros), per. 12-2 a 12-3 e 10-8 a 8-9-64.

DP — 1.587-3 — Darcy Blanco de Mello Mattos — Cr\$ 326.435 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros), período 10-7 a 4-8-64 e 7-1 a 5-2-65;

DP — 2.789-3 — Ademir Marques de Menezes — Cr\$ 50.600 (cinquenta mil e seiscentos cruzeiros), per. 11-11 a 10-12-65;

DP — 643-3 — Fery Dácia Barreto — Cr\$ 73.150 (setenta e três mil cento e cinquenta cruzeiros), per. 2 de dezembro de 1965 a 31-1-66;

DP — 454-7 — Alfredo José de Lima — Cr\$ 278.848 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito cruzeiros), referente à diferença de gratificação quinzenal período de janeiro a dezembro de 1965.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 24-66

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1966

Nº 116 — Designa o Técnico de Administração, Hélio Pinto de Oliveira, Assessor Técnico, símbolo 1-F, do DS, matrícula 1.900.235, para substituir Grimaldi Ribeiro de Paiva, Chefe de Gabinete da Previdência nos seus impedimentos eventuais.

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1966

Nº 172 — Concede exoneração a Paulo Frederico da Costa Ferreira, matrícula 1.911.126, de Contador-Chefe Seccional do GCC, do PCG, tendo em vista o constante do processo nº 4.420-66.

Nº 174 — Nomeia Alberto Petti, matrícula 1.140.454, como Contador-Chefe Seccional, do GCC, do PCG, tendo em vista o constante do processo número 4.420-66.

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1966

Nº 176 — Aposenta Odilon Lopes de Rezende, Procurador de 2ª Categoria, matrícula 1.233.279, na forma do art. 176, inciso II, da Lei número 1.711-52. Fixa os proventos do referido servidor, de acordo com o artigo 184, inciso I, da citada Lei, tendo em vista o constante do processo número 78.378-65.

Serviço do Pessoal

APOSTILA

De 23 de fevereiro de 1966

O Chefe do Serviço de Pessoal — (SGP), tendo em vista o despacho do Sr. Presidente, exarado no processo protocolado sob o nº 24.100-64, declara, para todos os efeitos, que ficam assegurados à servidora Yvonne Lopes Fichá, matrícula nº 1.900.540, os vencimentos equivalentes ao valor do símbolo 6-F, correspondente à Chefia da Seção de Publicações e Impressos (GII), do Serviço de Comunicações (SGI), dos Serviços Gerais de Administração (SG), nos termos da Lei nº 1.741, de 22.11.52 e do artigo 5º do Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962.

Declara, outrossim, face ao disposto no artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12.7.60, que fica a referida servidora agregada ao Quadro da AC e OO.LL, e, em consequência, considerado vago, desde 14.2.66, o cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, por ela ocupado.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO

Relação nº O. D. P. 187-66

PORTARIAS

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria MTPS nº 60, de 21 de janeiro de 1966, combinado com a Portaria MTPS número 85, de 10 de fevereiro de 1965, resolve:

Exonerar, a pedido, pela Portaria nº 251, de 7 de fevereiro de 1966, Alfredo Melchhiades, Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente do cargo isolado, de provimento em comissão, de Diretor do Departamento de Administração, símbolo 2-C.

Exonerar, a pedido, pela Portaria nº 253, de 7 de fevereiro de 1966, Heitor Luz Filho, Procurador de 1ª

Categoria de cargo, em comissão, de Procurador-Geral.

Dispensar, pela Portaria nº 255, de 7 de fevereiro de 1966, Luiz Machado Lomba, Médico, nível 22, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Assistência Médica, do Serviço de Assistência Médico-Social, do Departamento de Administração.

Dispensar, pela Portaria nº 257, de 7 de fevereiro de 1966, Floriano Ferreira Martins, Cirurgião-Dentista, nível 22, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Assistência Médico-Social, do Departamento de Administração.

Designar, pela Portaria nº 190, de 21 de janeiro de 1966, Jacob Sérgio Pastega, Fiscal de Previdência, nível 18-B, conforme publicação no Diário Oficial, de 18 de outubro de 1965, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Inspetor, da Inspetoria Geral vaga em virtude da dispensa de Jaime Galdino da Silva.

Designar, pela Portaria nº 256, de 7 de fevereiro de 1966, Miguel Pellegrini, Médico, nível 22, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Assistência Médica, do Serviço de Assistência Médico-Social, do Departamento de Administração, vaga em virtude da dispensa de Luiz Machado Lomba.

Designar, pela Portaria nº 258, de 7 de fevereiro de 1966, Luiz Machado Lomba, Médico, nível 22, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Assistência Médico-Social, do Departamento de Administração, vaga em virtude da dispensa de Floriano Ferreira Martins.

Nomear, pela Portaria nº 226, de 4 de fevereiro de 1966, Paulo Guimarães Ferrão, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer o cargo isolado de provimento, em comissão, de Diretor do Serviço de Transporte, símbolo 4-C, vago, em virtude da exoneração de Sérgio Jacob Pastega.

Nomear, pela Portaria nº 252, de 7 de fevereiro de 1966, Isaias Gonçalves de Freitas, Tesoureiro Auxiliar, nível 18, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, colocado à disposição do SAPS, pela Por-

taria nº 106, de 3 de fevereiro de 1966, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, de Diretor do Departamento de Administração símbolo 2-C, vago, em virtude da exoneração concedida a Alfredo Melchhiades.

Nomear, pela Portaria nº 254, de 7 de fevereiro de 1966, Aldo de Araújo Camões, Procurador de 1ª Categoria, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer o cargo, em comissão, de Procurador-Geral, vago em virtude da exoneração de Heitor Luz Filho. — Renato Coelho Falcão.

Relação nº O. D. P. 189-66

PORTARIAS

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria MTPS nº 60, de 21 de janeiro de 1966, combinado com a Portaria MTPS nº 85, de 10 de fevereiro de 1965, resolve:

De acordo com a alínea a, item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952,

Exonerar, a pedido, pela Portaria nº 283 de 11 de fevereiro de 1966, José Machado da Silva Pinto, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Diretor do Departamento de Divulgação e Estatística, símbolo 2-C.

Dispensar, pela Portaria nº 285 de 11 de fevereiro de 1966, Algemiro Francisco da Silva, Motorista, nível 10-B, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Função Gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Garagem, do Serviço de Transporte.

Nomear, pela Portaria nº 284 de 11 de fevereiro de 1966, Orlando Mota, Redator, nível 19, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, símbolo 2-C, de Diretor do Departamento de Divulgação e Estatística, vago, em virtude da exoneração de José Machado da Silva Pinto.

Designar, pela Portaria número 286 de 11 de fevereiro de 1966, José Ribeiro da Silva, Motorista, nível 8-A, do Quadro do Pessoal — Parte Especial, para exercer a Função Gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Garagem, do Serviço de Transporte, em virtude da dispensa de Algemiro Francisco da Silva. — Renato Coelho Falcão.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCÓOL

Despacho do Presidente do I.A.A. relativo à Divisão de Arrecadação e Fiscalização de 27-1-66 (GP-0209-66), concedendo ajuda de custo de Cr\$ 434.000 (2 meses de vencimentos) ao Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool — Classe B — nível 16, Aylson Druck Barros, por ter se deslocado a "ex-offício" da cidade de Aracaju, Estado de Sergipe para Garanhuns, Estado de Pernambuco. — Clarivalte Passos — Chefe.

Primeira Turma de Julgamento

Nos termos do art. 37 da Resolução nº 95-44, de 13 de setembro de 1944, os processos abaixo acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias (quarta-feira e quinta-feira) nos dias 2, 9, 16, 23, 30 e 3, 10, 17, 24 e 31 de março de 1966 às dez horas e trinta minutos e às quinze horas e trinta minutos, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 15 de Novembro 42 — 8º andar — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

PROCESSOS FISCAIS

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 81-62.
Autuado: S. A. Agrícola Industrial Usina Miranda.
Autuantes: Francisco Martins Veiras e outros.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Arrigo Domingos Falcão.
Processo: A. I. 111-62.
Autuado: S. A. Agrícola Industrial Usina Miranda.
Autuantes: Orlando Mietto e outros.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Arrigo Domingos Falcão.
Processo: A. I. 125-65.
Autuado: S. A. Agrícola Industrial Usina Miranda.
Autuantes: Orlando Mietto e outros.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Arrigo Domingos Falcão.
Processo: A. I. 5-65.
Autuado: S. A. Agrícola Industrial Usina Miranda.
Autuantes: Orlando Mietto e outros.

Assunto: Auto de infração.
Relator: Arrigo Domingos Falcão.

Processo: A. I. 217-62.
Autuado: S. A. Agrícola Industrial
Usina Miranda.
Autuantes: Orlando Mietto e ou-
tro.
Assunto: Auto de infração.
João Agripino Maia Sobrinho.

Processo: A. I. 131-62.
Autuado: S. A. Agrícola Industrial
Usina Miranda.
Autuantes: Orlando Mietto e ou-
tro.
Assunto: Auto de infração.
João Agripino Maia Sobrinho.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Serviço de Engenharia

Retificação

Na publicação no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II, de nº 39, de 28 de fevereiro pretérito, façam-se as seguintes retificações:

Página 613 — Laudo de Avaliação da Quadra 17 — 2 — Descrição — II — Benfeitorias — Área constr. — Onde se lê 10,50 m², leia-se 119,50 m² + 9,00 m² de abrigo para carro e 14,70 m² de área descoberta.

Página 614 — Laudo de Avaliação — Conjunto 2 — Quadra 19 — 2 — Descrição — I — Terreno — Descrição dos Confrontantes e Medidas — Frente — Onde se lê 10 e 20, leia-se 19 e 20.

Idem, idem, como acima: Medidas — Das casas — Onde se lê 18 a 20, leia-se 18 a 28.

A página 620 leia-se, como requer os laudos de avaliação das quadras 21 e 22:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 — Imóvel

Estado — Distrito Federal.
Cidade — Brasília. Bairro — Setor Habitacional Popular (S.H.P.).
Logradouro — ruas 20/21 e 21/22.

Conjunto — nº 1, quadra 21. Blocos — 1 e 2.

2 — Descrição

I — Terreno

Características
Situação na quadra — lado. Topografia — plana.

Descrição dos Confrontantes e Medidas

Da casa 11: Da casa 12:
frente — rua interna. rua interna.
lado direito — rua 20/21. rua 21/22.
lado esquerdo — rua 21/22. rua 20/21.
fundos — av. W-3. parque.

Medidas

Das casas 11 e 12:
frente — 8,525m
lado direito — 15,00m
lado esquerdo — 15,00m
fundos — 8,525m
área — 127,80m²

Serviços Públicos

Água — sim. Luz — sim. Esgoto — sim. Gás — Engarrafado.
Telefone — sim.

Logradouro

Natureza — rua. Calçamento — sim. Meio-fio — sim. Passeios — sim.
Arborização — sim. Águas pluviais — sim. Iluminação — sim.
Vias de acesso — sim.

II — Benfeitorias

Elementos Construtivos

Tipo — popular. Unid. p/and. — 1. Nº pav. 1. Estrutura — sim.
Cobertura — telha de alumínio. Escadas — não. Elevado-
res — não. Garagem — não. Época provável da Construção — 1960.

Unidade

Varanda coberta — 1. Salas — 1. Quartos — 3. Cozinha — 1.
Banh. c/box — 1. Quarto Empr. — 1. WC — 1. A. Serv. — 1.
Área construída — 92,40m².
Tipo de acabamento — comum.

3 — Avaliações — Casas 11 e 12.

	Cr\$
A — Terreno	
Valor atribuído ao MF	450.000
Valor atribuído ao m ²	20.000
Valor de avaliação	3.200.000
B — Benfeitorias	
Valor atribuído ao m ²	100.000
Depreciação — 9%	
Renda mensal estimada	100.000
Valor de reprodução	8.400.000
Valor da renda	15.000.000
Valor de avaliação	11.000.000
C — Imóvel — Casas 11 e 12.	
Valor do terreno	3.200.000
Valor das benfeitorias	11.000.000
Valor venal	14.200.000

Conjunto nº 2 — Quadra 21 — Blocos 3 e 4

Situação na quadra — lado ímpar e par. Topografia — plana.

Descrição dos confrontantes:

Da casa 23: Das casas 14, 16, 18, 20, 22 e 24:
frente — rua interna. rua interna.
lado direito — rua 20/21. rua 21/22.
lado esquerdo — rua 21/22. rua 20/21.
fundos — parque. parque.

As casas 14, 16, 18, 20, 22, 23 e 24 têm o mesmo valor venal das casas do Conjunto nº 1, isto é, Cr\$ 14.200.000 pois possuem as mesmas áreas de terreno e construção.

Adolfo Bergamini Junior, Chefe do Serviço de Engenharia.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 — Imóvel

Estado — Distrito Federal.
Cidade — Brasília. Bairro — Setor Habitacional Popular (S.H.P.).

Logradouro — ruas 21/22 e 22/23.

Conjunto nº 1 — Quadra 22 — Blocos 1 e 2.

2 — Descrição

Características

Situação na quadra — lado ímpar e par. Topografia — plana.
Descrição dos Confrontantes e Medidas

Da casa 1: Da casa 2:
frente — rua interna. rua interna.
lado direito — rua 22/23. rua 21/22.
lado esquerdo — rua 21/22. rua 22/23.
fundos — parque. av. W-3.

Medidas

Das casas 1 e 2

frente — 8,525m
lado direito — 15,00m
lado esquerdo — 15,00m
fundos — 3,525m
área — 127,80m²

Serviços Públicos

Água — sim. Luz — sim. Esgoto — sim. Gás — Engarrafado.
Telefone — sim.

Logradouro

Natureza — rua. Calçamento — sim. Meio-fio — sim. Passeios — sim.
Arborização — sim. Águas pluviais — sim. Iluminação — sim.
Vias de acesso — sim.

II — Benfeitorias

Elementos Construtivos

Tipo — popular. Unid. p/and. — 1. Nº pav. 1. Estrutura — sim.
Cobertura — telha de alumínio. Escadas — sim. Elevado-
res — não. Garagem — não. Época provável da Construção — 1960.

Unidade

Varanda coberta — 1. Salas — 1. Quartos — 3. Cozinha — 1.
Banh. c/box — 1. Quarto Empr. — 1. WC — 1. A. Serv. — 1.
Área construída — 92,40m².
Tipo de acabamento — comum.

3 — Avaliações — Casas 1 e 2.

	Cr\$
A — Terreno	
Valor atribuído ao MF	450.000
Valor atribuído ao m ²	20.000
Valor de avaliação	3.200.000
B — Benfeitorias	
Valor atribuído ao m ²	100.000
Depreciação — 9%	
Renda mensal estimada	100.000
Valor de reprodução	8.400.000
Valor da renda	15.000.000
Valor de avaliação	11.000.000
C — Imóvel — Casas 1 e 2	
Valor do terreno	3.200.000
Valor das benfeitorias	11.000.000
Valor venal	14.200.000

Conjunto nº 2 — Quadra 22 — Blocos 3 e 4

Situação na quadra — lados ímpar e par. Topografia — plana.

Descrição dos Confrontantes:

Das casas 13 e 15: Das casas 14 e 16:
frente — rua interna. rua interna.
lado direito — rua 22/23. rua 21/22.
lado esquerdo — rua 21/22. rua 22/23.
fundos — parque. parque.

As casas 13, 14, 15 e 16 têm o mesmo valor venal das casas do Conjunto nº 1, isto é, Cr\$ 14.200.000 pois possuem as mesmas áreas de terreno e construção.

Conjunto nº 3 — Quadra 22 — Blocos 5 e 6

Situação na quadra — lados ímpar e par. Topografia — plana.

Descrição dos Confrontantes:

Da casa 25: Da casa 26:
frente — rua interna. rua interna.
lado direito — rua 22/23. rua 21/22.
lado esquerdo — rua 21/22. rua 22/23.
fundos — parque. parque.

As casas 25 e 26 têm o mesmo valor venal das casas do Conjunto nº 1, isto é, Cr\$ 14.200.000 pois possuem as mesmas áreas de terreno e construção.

Conjunto nº 4 — Quadra 22 — Blocos 7 e 8

Situação na quadra — lados ímpar e par. Topografia — plana.

Descrição dos Confrontantes:

Da casa 37: Da casa 38:
frente — rua interna. rua interna.
lado direito — rua 22/23. rua 21/22.
lado esquerdo — rua 21/22. rua 22/23.
fundos — av. W-4. parque.

As casas 37 e 38 têm o mesmo valor venal das casas do Conjunto nº 1, isto é, Cr\$ 14.200.000 pois possuem as mesmas áreas de terreno e construção.

Adolfo Bergamini Junior, Chefe do Serviço de Engenharia.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RESULTADO DO EDITAL Nº 4-65

De acordo com as condições estipuladas no Edital nº 4-65 da Comissão Nacional de Energia Nuclear, foram redistribuídas para exportação no 2º semestre de 1965, entre as firmas abaixo relacionadas para os saldos de cotas de minérios de interesse para Energia Nuclear, distribuídos no 1º semestre de 1965, obedecendo a seguinte ordem:

1. Berilo — 833 toneladas:
Ubaldo Sales da Fraga & Companhia Limitada — 563.000 kg;
Comércio e Mineração Itabirito Limitada — 60.000 kg;
Cloves Borges de Souza — 60.000 kg;
Sondagens Geológicas Limitada — 60.000 kg;
Victor Carlos Fick — 60.000 kg;
Gil de Brito & Companhia Limitada — 30.000 kg;
2. Lítio — 470 toneladas:
Brasimet — Comércio e Indústria — 170 ton;
Cloves Borges de Souza — 300 ton;
3. Nióbio:
Dema — Distribuidora e Exportadora de Minérios e Adubos Sociedade Anônima — 66 ton — *Luiz Cintra do Prado*, Presidente — Comissão Nacional de Energia Nuclear.

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
Escola Nacional de Ciências Estatísticas

EDITAL
2º Concurso de Habilitação
De ordem do Senhor Diretor da Escola Nacional de Ciências Estatísticas, faço público, pelo presente edital que estarão abertas de 16 a 24 de fevereiro corrente, as inscrições ao Concurso de habilitação para o Curso de Bacharelado em Ciências Estatísticas (Curso Superior). Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

- a) prova de conclusão de curso secundário, ou de quaisquer dos cursos de que cogita o Art. 2º da Lei número 1.821, de 12 de março de 1953, bem assim dos decretos e instruções ministeriais que dispõem sobre a matéria;
 - b) prova de identidade e atestado de idoneidade moral;
 - c) atestado de sanidade física e mental;
 - d) certidão de nascimento ou casamento;
 - e) prova de quitação com o serviço militar;
 - f) atestado de vacinação antivaricelosa;
 - g) recibo da taxa de inscrição no concurso, passado pela Secretaria da Escola;
 - h) três (3) fotografias, formato 3 x 4;
 - i) título de eleitor.
- Todos os documentos devem ter as firmas reconhecidas por tabelião nesta Capital.
- É obrigatória a juntada das fichas modelos 18 e 19 (2 vias cada) da Diretoria do Ensino Secundário, visadas pelo Inspetor Federal.
- O Concurso de Habilitação constará de provas escritas eliminatórias e de provas de classificação. No caso de o número de candidatos aprovados nas

EDITAIS E AVISOS

provas eliminatórias ser igual ou menor que o número de vagas não serão realizadas as provas de classificação. As provas de Matemática e Português serão eliminatórias, e as de Geografia Econômica e Inglês, de classificação.

São em número de trinta e nove (39) as vagas fixadas para admissão matriculada na 1ª série.
Em caso de ser constatada qualquer irregularidade (expedição falsa de fichas ou certificados) serão anulados todos os atos escolares, por ventura já realizados, inclusive diplomas por acaso expedidos.
Os interessados deverão procurar para quaisquer informações, a Secretária da Escola (Avenida Presidente Wilson, 210 — 2º andar).
Rio de Janeiro, GB, 17 de fevereiro de 1966. — *Maria Eugênia Guimarães Cordeiro*, Chefe da Seção de Ensino. — *Asthelio Fernandes Porto*, Secretário. — Visto: *Francisco de Paula e Silva Saldanha*, Diretor, em exercício. Dias: 1, 2 e 3-66.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SÃO PAULO
Procuradoria Regional em Brasília

EDITAL PARA VENDA DE MATERIAL REMANESCENTE DE OBRAS
A Caixa Econômica Federal de São Paulo, comunica aos interessados, que a partir da presente publicação, pelo prazo de 5 (cinco) dias, receberá propostas para compra, pela maior oferta, do material remanescente de obras, que se encontra em depósito, à disposição dos interessados para exame, à Avenida W-5, casa 40 — Acampamento da Oxford, no período da manhã. As propostas deverão ser assinadas e encaminhadas à Procuradoria Regional de Brasília, em Brasília, à Avenida W-3, Quadra 22, Bloco 1, casa 12, até o último dia do prazo estabelecido no presente edital, das 8 às 12 horas.
Brasília, 1º de março de 1966. — *Hélio Barreto Mathews*, Presidente do Conselho Administrativo. (Nº 664 — 1-3-66 — Cr\$ 4.590)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5-66

Para Venda de Sucata de Ferro Pertencente à esta Autarquia
O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Bacia do Prata, de conformidade com a autorização do Excelentíssimo Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, de 19-11-1965, e Exposição de Motivos PR 23.320-61 — nº 1.836-GM, de 24-11-1965, publicadas respectivamente no dia 20 e dia 7 de dezembro de 1965, no Diário Oficial da União, faz público, para conhecimento dos interessados que no dia 17 de março de 1966, às 15 horas, na sede do referido Serviço, sita na Rua 15 de Novembro, nº 32, nesta cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso, perante a Comissão designada para esse fim, serão julgadas as propostas para venda da sucata de ferro, pertencente à esta Autarquia Federal.

2. As propostas deverão ser entregues em invólucros fechados e em 3 (três) vias, sem rasuras ou emendas, na Secretaria deste S. N. B. P., que as receberá até o dia 14 de março do corrente ano.
3. O material a ser vendido pela presente concorrência é o seguinte: Sucata de Ferro — incluindo blocos de motores, chapas, âncoras, cabeços, cantoneiras, correntes, tambores furados, etc., com peso médio de 350 (trezentas e cinquenta) toneladas, que será entregue ao comprador nos locais em que se encontra após as pesagens.
4. Na proposta deverá constar o preço unitário ofertado, isto é, por quilograma, escrito em algarismos e por extenso.
5. Caberá à Comissão proferir decisão sobre a proposta mais conveniente e vantajosa para esta Autarquia, declarando vencedor da concorrência aquele dentre os concorrentes que maior preço oferecer acima do limite estipulado pelo S. N. B. P.
6. O lote de sucata somente será entregue ao vencedor da concorrência após este efetuar o depósito correspondente ao valor de 350 (trezentas e cinquenta) toneladas pelo valor unitário ofertado, cujo depósito deverá ser feito na Tesouraria desta Autarquia.
7. Após a entrega do material, se o peso não atingir ao constante deste Edital, será feita a devolução ao adquirente da quantia correspondente. Porém, se na entrega constatar-se que a pesagem ultrapassou as 350 (trezentas e cinquenta) toneladas, o comprador deverá imediatamente efetuar o depósito correspondente ao excesso de peso apurado, e assim proceder-se-á até pesagem final e conseqüente liquidação da venda.

8. Em caso de empate entre os proponentes, proceder-se-á, no que couber, de conformidade com o disposto no art. 756 do código e Regulamento de Contabilidade Pública.
9. O lote de sucata será entregue ao adquirente no seu atual estado e locais onde se encontra. Correrão por conta do comprador todas as despesas que poderão advir com a retirada do material, que deverá ser processada e concluída no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a partir da data da efetivação da venda. Após a pesagem, o S. N. B. P. não se responsabilizará pelo eventual desaparecimento de qualquer quantidade de material da referida sucata.
10. Correrá por conta do comprador o pagamento de quaisquer impostos devidos para a efetivação de compra e venda no que se refere à presente concorrência.
11. No ato da entrega do lote de sucata ao comprador, a Seção competente desta Autarquia lavrará em termos de entrega, em 4 (quatro) vias, o qual deverá ser assinado também pelo comprador, devendo este apresentar obrigatoriamente, no ato da assinatura, documento de identidade.
12. Se a retirada do lote de sucata não for efetuada pelo comprador no prazo acima estipulado, este passará a pagar, à título de multa, taxa correspondente à armazenagem respectiva em favor desta Autarquia, na proporção de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total da compra.
13. Reserva-se à Diretoria-Geral do Serviço de Navegação da Bacia do Prata o direito de anular a presente Concorrência sem que caiba aos licitantes direito a qualquer reclamação ou indenização.
Corumbá, (MT) em 19 de fevereiro de 1966. — *Paulo Tostes de Souza*, Capitão-de-Mar-e-Guerra — RRM Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
I. N. D. A.
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA — COMISSÃO DE COMPRAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1-66

A Comissão de Compras do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, situado no Largo de São Francisco, nº 34, 7º andar, sala 705, na cidade do Rio de Janeiro, faz público e dá ciência aos interessados, que de ordem do Exmo. Sr. Presidente, fica aberta até às 14 horas do dia 15 de março de 1966, a presente Concorrência Pública, para aquisição do material abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
I	2	Motoniveladoras motor diesel de potência mínima 90 HP e máxima 125 HP. Rodas motrizes em tandem comprimento da lâmina mínimo 3,20 metros. Equipada com escarificador, cabina e horômetro, jogo de ferramentas e bomba de lubrificação.
II	22	Piel-mun tração em 4 rodas positiva ou similar, carroceria de aço, capacidade mínima 700 kgs de carga; capacidade mínima de passageiros 3; 5 pneus e aros; jogo de ferramentas; maccão e bomba para pneu; calotas e capota de lona.
III	7	Carrotes para tração mecânica, estrutura metálica, 4 rodas de pneu; carroceria de aço ou madeira; plataforma de aço. Equipada com freio, capacidade mínima 3.000 kgs e máxima 6.000 kgs.
IV	5	Motobombas auto escorvantes, rotor aberto, baixa pressão capacidade de 60.000 ls/horas mais ou menos, altura de 6 metros, acoplada a motor diesel de fabricação nacional.
V	5	Motobombas auto escorvante, rotor aberto, capacidade de 30.000 ls/horas mais ou menos altura de 20 metros, acoplada a motor diesel de fabricação nacional ou motor a gasolina.
VI	2	Motobombas auto escorvante, rotor aberto, capacidade de 120.000 litros/hora, altura de 10 metros, acoplada a motor diesel de fabricação nacional.
VII	8	Camionetas tipo rural, tração positiva ou nas 4 rodas ou similar, 6 passageiros, banco trasei-

ITEM	QUANTIDADE	E S P E C I F I C A Ç Ã O
VIII	4	ro dobrável, 5 pneus e aros, jogo de ferramentas, macaco, calotas e bomba para pneus. Camionetas tipo rural, tração normal 2 rodas, 6 passageiros, banco traseiro dobrável, 5 pneus com aros, jogo de ferramentas, bomba para pneus, macaco e calotas.
IX	1	Furgão carroçaria de aço, capacidade mínima de 800 kgs de carga, refrigeração a ar ou água; com ou sem janelas (vidros), 5 pneus com aro, jogo de ferramentas, macaco, bomba para pneu, calotas.
X	2	Camionetas utilitário tipo peruá, 4 portas, 6 passageiros, espaço para carga, banco traseiro dobrável tampa traseira abrindo carroçaria de aço calotas, jogo de ferramentas, macaco, bomba para pneu e 5 pneus com aros.
XI	8	Viaturas tipo jipe tração nas 4 rodas ou similar, 2 portas ou 4, motor a gasolina, 5 pneus com aro, jogo de ferramentas, macaco, bomba para pneu e calota.
XII	1	Ambulância equipada.
XIII	2	Trator de esteiras, motor diesel, potência 150/170 HP, equipado com guarda carter e guarda radiador, jogo de ferramentas e bomba de lubrificação. Implementos, lâmina de comando hidráulico ajustável em ângulos, para movimento de terra, lâmina de dentes para destoca e desmatamento (rood blade).
XIV	5	Tratores de esteira com lâmina de potência 110/120 HP.
XV	3	Tratores de esteira com lâmina de potência 60/70 HP.
XVI	1	Escavadeira 1/2 jarda.

I — Da Habilitação

1) Para serem aceitos à licitação, os interessados deverão apresentar em sobrecarta fechada, independente da que contiver a proposta propriamente dita, que deverá, também vir fechada, os seguintes documentos:

- Certidão de quitação com o Imposto Sindical (empregador e empregados);
 - Certidão relativa à Lei dos 2/3;
 - Certidão de quitação com a Previdência Social, atualizada;
 - Certificado liberatório da Comissão Estadual de Ensino Primário pelas empresas (art. 168, inciso III da Constituição Federal e art. 1º do Decreto nº 50.423-61);
 - quitação com os impostos federais, estaduais e municipais e certidão negativa do imposto de renda;
 - contrato, ou estatuto social, de constituição da firma, bem como as alterações havidas de contrato, ou estatuto, data da eleição da atual Diretoria, registradas no Departamento Nacional de Registros de Comércio ou Repartição local equivalente; em se tratando de firma estrangeira, prova de autorização para funcionar no país;
 - número de inscrição no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou repartição social equivalente;
 - prova de que votou na última eleição, pagou multa ou se justificou devidamente, para os titulares das firmas individuais.
- 2) A exibição do certificado de inscrição expedido pelo Departamento Federal de Compras, na forma do Decreto-Lei nº 6.204, isenta o interessado de apresentar a referida documentação, com exceção dos referidos nas alíneas C e D.
- 3) Se o certificado do Departamento Federal de Compras não fizer menção expressamente de que foi apresentado qualquer dos documentos exigidos no presente Edital, ficará o concorrente obrigado a apresentá-los juntamente com o referido certificado.
- 4) Será permitida a apresentação de cópias fotostáticas autenticadas dos documentos exigidos os quais serão juntados ao processo da concorrência.
- 5) Os interessados para garantia da assinatura e cumprimento dos respectivos contratos, nas adjudicações que lhe couberem, deverão fazer a

caução de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzelros) em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, até 48 (quarenta e oito horas) antes da abertura da concorrência, que serão recolhidos à Tesouraria desta Autarquia no Largo de São Francisco, nº 34, sala nº 504.

II — Da Apresentação das Propostas

- As propostas de preferência datilografadas, devem ser apresentadas em envelopes fechados, lacrados ou rubricado no fecho, com o número da concorrência, nome e endereço da firma concorrente mencionados por fora. Devem ser redigidas com toda clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em 2 (duas) vias, devidamente datadas e assinadas.
- As propostas deverão obrigatoriamente consignar:
 - preço unitário;
 - prazo de entrega; e
 - uma declaração de completa submissão a todas as cláusulas do Edital da concorrência.
- Os preços propostos serão válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura das propostas, salvo declaração expressa do proponente indicando outro prazo de validade, caso em que, fica assegurado ao INDA, o direito de aceitar ou não a proposta, desde que não lhe seja possível, no prazo fixado julgar as propostas apresentadas.
- Considera-se prorrogado o prazo da validade da proposta, se o proponente receber a ordem de fornecimento e não recusá-la dentro de 48 (quarenta e oito) horas da entrega.
- Não serão aceitas propostas apresentadas em moeda estrangeira.
- Não serão tomadas em consideração as propostas que não estejam rigorosamente de acordo com os termos do Edital, que não contenham declaração de completa submissão às condições nele estabelecidas, ou que consigne simplesmente redução sobre o preço mais baixo das propostas dos demais concorrentes.
- Não será aberta a proposta do concorrente que não tenha satisfeito às condições estipuladas no Título I.

III — Do Julgamento e da Adjudicação

- No julgamento da proposta vencedora o INDA se reserva o direito de levar em consideração, além do menor preço, a qualidade e característica técnicas do produto oferecido e a melhor garantia de assistência técnica e de fornecimento de peças para reposição.
- O prazo máximo para entrega do material objeto da presente concorrência é no máximo de 90 dias a partir da data da emissão da Ordem de Fornecimento.
- Em caso de empate no preço e qualidade, terá preferência a proposta de menor prazo. Se prevalecer o empate, o INDA pedirá nova licitação entre os concorrentes empatados, no sentido de obter o maior abatimento em relação a oferta primitiva.
- O INDA se reserva o direito de não adjudicar encomendas a fornecedores que se encontrem em atraso no cumprimento de Ordem de Fornecimento, ou de execução de serviços.

IV — Penalidades

- O fornecedor ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da encomenda, por inadimplimento de qualquer cláusula ou condição do compromisso assumido, sem prejuízo do disposto no item seguinte.
- Ficará sujeito, ainda, o fornecedor, à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do fornecimento em atraso por dia que ultrapassar o prazo de entrega estabelecido, limitado o total da multa a 1/3 (um terço) do valor de fornecimento.
- Se o fornecedor recusar-se a fornecer o material proposto, ou vier a entregá-lo fora das especificações e condições predeterminadas, o INDA poderá indenizadamente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação do segundo colocado, ou pela abertura de coleta de preços. Em qualquer dos casos correrá por conta do fornecedor faltoso a diferença entre o preço de material ou do serviço cotado e aquele pelo qual o INDA vier adquiri-lo, sem prejuízo do previsto nos itens anteriores.

V — Da Rescisão do Empenho

- Considerar-se-á causa de rescisão do empenho, independentemente da interpelação judicial ou extra judicial,
 - concordata ou falência da firma ou sua dissolução antes da retirada do empenho ou entrega do material.
 - no caso de inadimplimento de qualquer das condições estipuladas neste Edital.

VI — Condições Gerais

- No interesse da Administração a presente concorrência poderá ser transferida, anulada no seu todo ou em parte, sem que assista aos interessados o direito de qualquer reclamação ou indenização.
- Será afixado na Comissão de Compras no Largo de São Francisco, nº 34, 7º andar, um quadro discriminativo, contendo nomes dos concorrentes e os preços oferecidos, bem como qualquer aviso que se referir a concorrência. Serão outrossim, no mesmo local prestados quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessário.
- As dúvidas que surgirem no decorrer dos trabalhos de encerramento, a juízo do INDA, poderão ser resolvidas entre os próprios proponentes nela envolvidos, com a aprovação dos demais, não sendo isso possível, será o fato consignado em ata para ulterior deliberação do INDA.
- Os interessados poderão obter Comissão de Compras do INDA, no

Largo de São Francisco, nº 34, 7º andar, sala 705, quaisquer esclarecimentos de ordem técnica bem como qualquer informação a respeito da presente concorrência.
Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1966. — *Edgard de Abreu Carvalho* — Chefe da ACC.

MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
E CULTURAUNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 16-65

Aprova a criação do Centro de Reumatologia da Faculdade Nacional de Medicina da U.F.R.J., ligado à 4ª Cadeira de Clínica Médica.

De ordem do Magnífico Reitor, tornor público que o Conselho Universitário, em sessão de 25 de novembro de 1965, tendo em vista o que consta do proc. nº 26.280-65 — UFRJ, resolveu aprovar a criação do Centro de Reumatologia da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ligado à 4ª Cadeira de Clínica Médica.

Divisão de Documentação, Estatística e Publicidade, 19 de janeiro de 1966. — *Octávio Guimarães Filho*, Diretor da D.D.E.P.

Escola Nacional de Música

Concurso para Docente-Livre de Acústica e Biologia Aplicadas à Música.

De ordem da Sra. Diretora, professora Joanidia Sodré, faço público que o Conselho Departamental e Congregação da Escola constituíram a Comissão Julgadora do Concurso a Docência-Livre de Acústica e Biologia Aplicadas à Música, pela forma seguinte:

Presidente — Prof. Dr. Bernardo Eisenlohr.

Vogais — Prof. Dr. Helcio Benevides Soares.

Dr. Roberto Armando.

Dr. Hélio Gomes.

Dr. José Furtado Simas.

Suplentes Professores Dr. Pais da Cunha e Dr. Walter Roth.

Outrossim, faço público que o Concurso terá início segunda-feira, 7 de março de 1966, às 11 horas, ficando desde já convocados os examinadores acima mencionados e o candidato único — Dr. Marco Aurélio Caldas Barbosa.

Escola Nacional de Música, 3 de fevereiro de 1966. — *Miceto Tolentino da Costa*, Secretário.

Dias: 1 2 e 3-3-1966).

Escola de Geologia

Para conhecimento dos interessados, faz-se público que, nos termos da deliberação do Conselho Departamental, estão assim organizadas as bancas examinadoras do Concurso de Habilitação, a iniciar-se no dia 9 de fevereiro:

Matemática — José Gabriel Martins Vieira, Luiz Martins Vieira e Amárico Carvalho de Oliveira.

Química — Jurandyr Lodi, Durval Potyguara Esquerdo Curty e Amaury Alves Pinto.

História Natural — Paulo Erichsen de Oliveira, Johann Becker e Octacílio Francesconi Porto.

Física — Paulo Gomes de Paula Leite, Cândido Alberto Pereira e Milber Fernandes Guedes.

Português e Inglês — Pedro Inocêncio Hahn, Edmundo Fernando Grunewald da Cunha e Jurandyr Lodi.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1966. — *Paulo Erichsen de Oliveira*, Coordenador.

PREÇO DESTA NÚMERO, Cr\$ 50